



Universidade Eduardo Mondlane

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Curso de Licenciatura em Ciência Política

**Processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR)
em Moçambique: Um enfoque na Racionalidade da Renamo**

Rodrigues Lázaro Nhamuave

Supervisora: **Líria Langa, Msc**

Maputo

2024

Rodrigues Lázaro Nhamuave

**Processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR)
em Moçambique: Um enfoque na Racionalidade da Renamo**

Trabalho de Fim de Curso apresentado à Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Ciência Política.

Supervisora: **Líria Langa, Msc**

Maputo

2024

Processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) em Moçambique: Um enfoque na Racionalidade da Renamo

Rodrigues Lázaro Nhamuave

Trabalho de Fim de Curso apresentado à Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Ciência Política.

Data da aprovação: ____/____/2024

Mesa de Júri:

O Presidente

A Supervisora

O Oponente

Maputo

2024

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE HONRA	iii
DEDICATÓRIA	iv
AGRADECIMENTOS	v
LISTA DE ABREVIATURAS	vi
EPÍGRAFE	vii
RESUMO	viii
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	1
1. INTRODUÇÃO	1
1.1 PROBLEMÁTICA	3
1.2 MODELO DE ANÁLISE	5
1.2.1 Variáveis	5
1.2.2 HIPÓTESE	6
1.3 OBJECTIVOS DO ESTUDO	7
1.3.1 Geral	7
1.3.2 Específicos	7
1.4 JUSTIFICATIVA	7
CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA	8
2. Estado de Arte sobre o DDR	8
2.1 Os processos de DDR em África	8
2.2 O processo de DDR em Moçambique	9
CAPÍTULO III: QUADRO TEÓRICO-CONCEPTUAL	11
3. Quadro Teórico-Conceptual	11
3.1 QUADRO CONCEPTUAL	11
3.1.1 Desarmamento, Desmobilização e Reintegração-DDR	11
3.1.2 Desarmamento	11
3.1.3 Desmobilização	12
3.1.4 Reintegração	13
3.1.5 Racionalidade	13
3.2 QUADRO TEÓRICO	14

CAPÍTULO IV: METODOLOGIA.....	17
4. Metodologia.....	17
4.2 Limitações da pesquisa.....	18
CAPÍTULO V: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	20
5. Apresentação, Análise e Interpretação dos Resultados	20
5.1 DDR: o caminho percorrido e suas Causas	20
5.1.1 O Acordo de 2014	20
5.1.2 O Acordo de 2019	22
5.1.3 As Causas do DDR.....	24
5.2 Racionalidade da Renamo em teste.....	25
5.2.1 Há jogo Oculto no Segundo DDR Moçambicano?.....	32
6. CONCLUSÃO.....	36
7. REFERÊNCIAS.....	38
7.1 Legislação	43
7.2 Portais da Internet e Jornais	43
ANEXOS.....	46

Lista de tabelas

Tabela 1: Modelo de análise.....	6
Tabela 2: Conceitos centrais da teoria da escolha racional.....	15
Tabela 3: Ganhos e custos da Renamo em cada arena.....	35

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro por minha honra que o presente trabalho de fim de curso nunca foi apresentado, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau e que o mesmo constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando citadas, no texto e nas referências todas as fontes utilizadas para a sua elaboração.

O Licenciando

(Rodrigues Lázaro Nhamuave)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais

Lázaro Nhamuave, *já falecido*, e Luísa Ngomane, *minha querida mãe*;
aos meus irmãos Eufrásia, Donald, Brigália, Belinha, e Zacarias;
e ao meu primo, Issufo Ngomane.

AGRADECIMENTOS

Para chegar aqui, não foi fácil, muitos obstáculos foram vencidos. Gostaria de agradecer a Deus. Também gostaria de me agradecer por não ter desistido apesar das dificuldades encontradas ao longo do percurso.

Agradeço a minha supervisora Lília Langa por aceitar fazer parte e contribuir na realização deste trabalho, dispensado alguns instantes do seu escasso tempo para prestar assistência. Agradeço igualmente ao professor José Jaime Macuane, PhD pelas contribuições que me deu nos momentos iniciais deste trabalho.

A todos que contribuíram para a materialização deste trabalho, em particular: A minha mãe, Luísa, pelo apoio que me dá desde o primeiro ano, aos meus tios, (Hilário, Constantino e Pedro), pelo apoio e por sempre terem acreditado em mim.

Ao meu amigo e colega Rodjasse Mawadzi, já falecido, pelo companheirismo e força e ao colega Azarias Muchave por me ter ajudado na elaboração do trabalho, desde a elaboração do projecto.

Aos demais docentes do Departamento de Ciência Política e Administração Pública (FLCS-UEM) que de forma diferente contribuíram para a minha formação.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACHM	Acordo de Cessação das Hostilidades Militares
AGP	Acordo Geral de Paz
CNE	Comissão Nacional de Eleições
EMOCHM	Equipa Militar de Observadores Internacionais da Cessação das Hostilidades Militares
EN1	Estrada nacional número 1
FADM	Forças Armadas de Defesa de Moçambique
FPLM	Forças Populares de Libertação de Moçambique
FIR	Forças de Intervenção Rápida
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
FRU	Frente Revolucionária Unida
GdM	Governo de Moçambique
JMR	Junta Militar da Renamo
MdE	Memorando de Entendimento
MPLA	Movimento Popular de Libertação
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUMOZ	Operação das Nações Unidas em Moçambique
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRM	Polícia da República de Moçambique
RENAMO	Resistência Nacional Moçambicana
UNITA	A União Nacional para Independência Total de Angola

EPIGRAFE

A paz é, em última análise, uma proposta muito mais barata do que a guerra. Boutros-Ghali (s/d) citado por Berman (1996).

RESUMO

O processo de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR) de ex-combatentes é um processo implementado em países onde tiveram guerras. O DDR aparece como a melhor plataforma de pôr fim a guerra e de melhor gestão dos ex-combatentes que estavam envolvidos na guerra. Actua nos seguintes aspectos: políticos, militares, e socioeconómicas. Tem como objectivo apoiar os ex-combatentes em questões relativas a sua reintegração social. Para além das partes anteriormente em conflito, também envolve a comunidade internacional sob a forma de mediador e parceiro financeiro. Em Moçambique os processos não fogem à regra, ocorreu desta forma nos dois DDRs, o primeiro DDR, 1992-1994 e o segundo, 2019-2023. Está pesquisa analisa a Racionalidade da Renamo em aderir ao segundo DDR. A análise é baseada no método qualitativo, com recurso a entrevista despadronizada ou não-estruturada e pesquisa bibliográfica. Baseou-se na teoria da escolha racional e a dos jogos ocultos. Conclui que a adesão da Renamo ao DDR foi racional, na medida em que o seu comportamento maximizava as suas preferências. A pesquisa também concluiu que a Renamo estava envolvida num jogo oculto, múltiplas arenas. O que faz com que a decisão na arena principal pareça subótima, tendo em conta as suas implicações, mas quando são analisadas todas as arenas em que a Renamo estava envolvida, a sua decisão é ótima.

Palavras-chave: Racionalidade, DDR, Renamo, ex-combatentes.

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Desde o final da década de 1980, o programa de DDR, tem sido um componente muito importante nos esforços para estabilizar as sociedades afectadas por conflitos, bem como para facilitar o desenvolvimento de longo prazo (CASEY-MASLEN; SOLADEMI; KILONZO, 2020). Esse programa não é exclusivo de Moçambique, muitos países no mundo já passaram por essa experiência, (como Afeganistão, Angola, El Salvador, Haiti, Libéria, Uganda, Namíbia, entre outros). O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2012) evidencia esse facto ao defender que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) tem sido um actor chave na área de DDR desde 1991, onde gerenciou e implementou programas de DDR em contextos de manutenção da paz. A justificativa para o seu envolvimento nesse processo repousa na ideia de apoiar os processos de paz e aumentar a segurança para que a recuperação pós-conflito possa começar.

O processo de DDR de ex-combatentes é um processo com aspectos políticos, militares, de segurança, humanitários e dimensões socioeconómicas e visa apoiar os ex-combatentes em questões relativas a sua reintegração social (PNUD, 2012). Também pode ajudar a criar um ambiente no qual o processo de paz, reconciliação social e desenvolvimento terão lugar. O DDR deve ser visto como parte do processo de consolidação da paz e promoção da estabilidade dentro do país. Desta forma, deve ser adaptado ao contexto político local, a capacidade institucional e humana do país beneficiário, ou seja, deve reflectir a realidade do país beneficiário e não ser importado de outras realidades (BALL; GOOR, 2006). Para Gleichmann et al. (2004) sem um programa de DDR, o acordo de paz não pode ser sustentável. Os ex-combatentes devem estar convencidos de que existem opções melhores do que pegar em armas novamente. Desta forma, qualquer negociação de paz deve levar em consideração as necessidades e interesses dos combatentes.

À semelhança de alguns Estados africanos, Moçambique esteve sob a dominação do Estado Português. E para alcançar a sua independência teve que levar a cabo uma luta de libertação nacional que não pode ser separada da Frelimo, pelo facto de ter sido o movimento que

desencadeou essa luta. Alcançada a independência, o país voltou a ver-se mergulhado numa outra guerra. E só terminou em 1992 com a assinatura, no dia 4 de Outubro do mesmo ano, do acordo geral de paz (AGP) em Roma (PEREIRA, 2016). Esse acordo continha sete (7) protocolos que deviam ser materializados nos anos seguintes. Contudo, o que interessa ao presente estudo é o protocolo quatro (4) (Das questões militares) uma vez que o assunto que define o presente trabalho, DDR, teve sua génese nele. O país assistiu dois processos de DDR, o primeiro teve lugar logo depois do AGP, o segundo em 2019-2023 e resulta do Acordo de Paz e Reconciliação Nacional assinado em 2019.

O presente trabalho é subordinado ao tema *Processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) em Moçambique: Um enfoque na Racionalidade da Renamo*. Tem como objectivo explorar a teoria da escolha racional e o conceito de jogos ocultos na explicação do comportamento da Renamo na adesão ao segundo DDR. Entende-se por racionalidade agir e interagir com outros actores com planos coerentes, preferências, tentando a todo instante maximizar a satisfação dessas preferências ao mesmo tempo que tenta minimizar os custos envolvidos (BAERT, 1997). Uma das formas de racionalidade são os jogos ocultos. Parecia vantajoso para a Renamo ter a sua força armada para garantir a sua sobrevivência política¹. Ao abrir mão do meio que lhe garantia concessões junto ao Governo de Moçambique (GdM) essa acção sugere que a Renamo estava envolvida num jogo oculto ou que essa acção é irracional, tinha uma opção óptima que é manter os seus homens e por via disso, manter o mecanismo de pressão ao GdM, sempre que julgar necessário. Essa suspeita é secundada por Tsebelis (1998: 25) quando afirma que “[...] na presença de informação adequada, se os atores não escolhem o que parece ser a estratégia óptima é porque estão envolvidos em jogos ocultos: jogos em múltiplas arenas ou projeto institucional [...]”.

¹ A Renamo apenas usou a sua ala militar para conseguir objectivos políticos no período de 2013-2019.

1.1 PROBLEMÁTICA

Depois da independência nacional, o país registou uma guerra, teve início em 1997 e ficou conhecida como guerra dos 16 anos (IGREJA, 2015). Envolveu a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)² e a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO)³ (KOHL, 2017). É caracterizada por dois momentos: (1) guerra de agressão- remonta a criação da própria Renamo, pelos serviços secretos da Rodésia e posteriormente teve apoio do Apartheid da África do Sul; e (2) a componente de guerra civil- parte da altura em que a guerra deixa de ser por procuração e ganha uma dimensão nacional e apoio a nível da população nacional (MORIER-GENOUD; CAHEN; ROSÁRIO, 2018).

Brito (2009) defende que depois de várias tentativas para cessar o conflito e várias ofertas de amnistia aos combatentes da Renamo, a solução da guerra foi negociada directamente entre os dois protagonistas, que viriam a assinar o AGP, em Roma, a 4 de Outubro de 1992. O AGP consistia em sete (7) protocolos concebidos para abordar tanto a resolução formal da guerra como o estabelecimento de um novo sistema político destinado a fornecer a base para uma estabilidade política duradoura. O AGP punha na mesa os termos que deviam ser seguidos para se pôr fim a guerra. Cada Protocolo dos sete (7) que o AGP apresenta, mostra como o assunto que apresenta seria implementado.

A Organização das Nações Unidas (ONU) supervisionou o AGP através da Operação das Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ). Um mediador oficial no conflito entre a Renamo e a Frelimo, Dinis Sengulane citado por Vines (2019) defendeu que o incumprimento do processo completo de desarmamento em 1992-94 resultou na retenção de armas por parte de muitos indivíduos (homens armados da Renamo). Para Vines (2019) o incumprimento do processo de DDR, pode ser explicado pelo facto de a prioridade da ONUMOZ ter sido apoiar a

² De acordo com Brito (2019) a Frelimo é resultado da fusão de três organizações, (1) a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO); (2) a União Nacional Africana de Moçambique (MANU); e (3) a União Nacional de Moçambique Independente (UNAMI). Os líderes dessas organizações tomaram a decisão de criar uma frente única numa reunião, liderada por Eduardo Mondlane, em 25 de Junho de 1962, em Dar es Salaam, Tanzânia.

³ A Renamo foi criada pelos serviços secretos rodesianos, e, posteriormente, apoiada pelo apartheid da África do Sul para combater o regime de partido único “marxista-leninista” da Frelimo (BRITO, 2016). Durante a guerra era designada Movimento Nacional de Resistência, com o fim da guerra transformou-se em partido político e passou a designar-se RENAMO, Resistência Nacional de Moçambique (NYAKADA, 2008).

transformação da Renamo em partido político para concorrer às eleições e não o processo de DDR em si. Berman (1996) acrescenta que em Moçambique nunca houve nenhum programa sistemático para remover armas da população civil.

Em 2013, o país regressa ao conflito armado, mas logo teve fim com a assinatura de um acordo (o Acordo de Cessação das Hostilidades Militares- ACHM), pelo presidente da República, Armando Guebuza e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, no dia 5 de Setembro de 2014. Contudo, o conflito viria a se renovar a partir de Maio de 2015 (VINES, 2019). Kingma (2020) sustenta que depois de intensas negociações, o conflito teve fim com a assinatura do Acordo de Paz e Reconciliação Nacional pelo GdM e a Renamo em Maputo, no dia 6 de Agosto de 2019. O acordo foi a condição *sine qua non* para a realização de eleições de Outubro de 2019 e para o início do DDR. Neste contexto, os dois protagonistas concordaram, dentre outros aspectos, concluir o DDR dos guerrilheiros da Renamo, bem como a colocação de parte destes elementos nas Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) e na Polícia da República de Moçambique (PRM). Neste contexto, no dia 29 de Julho de 2019, Ossufo Momade dirigiu o arranque do processo de DDR (BEULA, 2020). Vines (2020) chama atenção para o risco de a Renamo desarmar-se gradualmente, e provavelmente continuar a manter esconderijos de armas, como uma política de segurança.

Como mostra Kingma (2020) o acordo de 2019 deu lugar ao segundo processo de DDR, um processo que foi por muito tempo evitado pela Renamo, teimava em entregar a lista dos seus homens armados, porque queria tê-los sob o seu controlo. Isso torna a sua adesão ao DDR, que na prática significa abrir mão dos seus homens armados, muito estranha, tendo em conta a sua relevância na satisfação dos objectivos do partido, eram usados como um meio de obter concessões do GdM, quando a via política falhava. Essa visão é partilhada por vários autores como Pereira (2016: 53) que defende que “[...] a Renamo não estava disposta a desarmar-se, pois as suas forças eram o seu principal trunfo, usando-as como um instrumento de pressão política contra o Governo”. Num outro desenvolvimento Pereira (2016: 56) acrescenta que “[...] a Renamo não aparentava estar disposta a desfazer-se da sua força residual, ciente do desequilíbrio que este dado poderia representar na sua relação com o Governo”. E Hanlon (2020: 153) sustenta que: “[...] a Renamo tem [...] uma considerável milícia. [...] levou a cabo acções

militares, de [...] 2013-2014, para conseguir mudanças na legislação eleitoral e na CNE. [...] voltou para a guerra em 2016, conseguindo [...] um acordo para a eleição dos governadores provinciais”.

Ao abrir mão do seu controlo significa que não terá mais como pressionar o GdM a lhe dar concessões. Ao se juntar nessas forças passarão a ser comandados pelo presidente da República⁴, que é da força adversária, ou seja, estarão fora do seu alcance de comando, pelo menos, em termos oficiais. Diante disso, levantam-se dúvidas em relação ao processo, devido à relevância desses homens dentro do próprio partido assim como pelo passado sombrio que o próprio processo carrega, pelo que, é provável que a Renamo mantenha armas escondidas como estratégia de sobrevivência a longo prazo. Tendo em conta estes elementos, nossa preocupação é de compreender a Racionalidade da Renamo em aderir ao DDR, questionando:

- *Qual é a racionalidade da Renamo em aderir ao processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) dos seus homens armados tendo em conta a sua relevância na satisfação dos objectivos do partido?*

1.2 MODELO DE ANÁLISE

Esta secção destina-se a apresentar e explicar o modelo de análise adoptado na pesquisa. Para tal, vai apresentar às variáveis e as preferências da Renamo no DDR.

1.2.1 Variáveis

O presente estudo pretende analisar o segundo DDR Moçambicano, concentrando-se concretamente na Racionalidade do partido Renamo em aderir ao processo. Com efeito, consideram-se dois tipos de variáveis:

Variável dependente	Adesão da Renamo ao DDR
Variável independente	Racionalidade da Renamo

⁴ Como avança o n.º 4 do artigo 145 da Constituição da República de Moçambique “ o presidente da república é o comandante-chefe das forças de defesa e segurança”.

A Racionalidade da Renamo é tida como variável independente porque é algo que não depende do DDR, é permanente dentro de qualquer organização, assim como na Renamo. O que torna a sua adesão ao DDR como variável dependente é que depende da Racionalidade da Renamo, se não fosse da vontade da Renamo, não teríamos o segundo DDR. Os indicadores que estão variáveis apresentam são as preferências da Renamo no DDR: Realização de eleições provinciais e distritais em 2024; Realização do DDR da sua ala militar; e Recondução aos cargos de chefia nas FADM homens provenientes da Renamo. A tabela abaixo resume o modelo de análise adoptado pela pesquisa.

1.2.2 HIPÓTESE

- A Renamo aceitou aderir ao processo de DDR como parte de uma estratégia racional, na qual alcançaria resultados da sua preferência com o processo.

É considerada estratégia racional toda acção, escolhas e comportamento, adoptada pela Renamo que contribuiriam para a sua adesão ao DDR. A hipótese deste estudo, sustenta-se na ideia segundo a qual se o actor com informação adequada não escolhe o que parece ser a estratégia óptima é porque está envolvido em jogos ocultos.

Tabela 1: Modelo de análise

Hipótese	Variáveis		Indicadores das Variáveis
	Dependente	Independente	
A Renamo aceitou aderir ao DDR como parte de uma estratégia racional, na qual alcançaria resultados da sua preferência com o processo	Adesão da Renamo ao DDR	Racionalidade da Renamo	-Realização de eleições provinciais e distritais em 2024; -Realização do DDR da sua ala militar; -Recondução aos cargos de chefia nas FADM homens provenientes da Renamo.

Fonte: elaborado pelo autor.

1.3 OBJECTIVOS DO ESTUDO

1.3.1 Geral

- O presente trabalho tem como objectivo geral analisar a Racionalidade da Renamo em aderir ao segundo processo de DDR.

1.3.2 Específicos

- Descrever o percurso do DDR do segundo;
- Identificar as causas que levaram ao segundo DDR;
- Testar a Racionalidade da Renamo de aderir ao DDR.

1.4 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema, *Processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) em Moçambique: Um enfoque na Racionalidade da Renamo*, repousa no seguinte factor: a quase inexistência de estudos que abordam o segundo DDR. Os poucos que existem, abordam-o sob o ponto de vista já abordado antes, não buscam novas perspectivas, procuram desenhar estratégias ou elementos que devem ser seguidos para que o DDR tenha êxito. Desta forma, o presente estudo vai enriquecer a literatura existente, na medida em que vai trazer uma dimensão pouco explorada. Porém, muito importante para a compreensão do segundo DDR, *a Racionalidade da Renamo*. O estudo vai abranger 2013-2023 pelo facto de ser testemunha de todos elementos necessários para a compreensão do objecto em estudo nesta pesquisa.

Nesta pesquisa será analisada a racionalidade da ala política da Renamo⁵, na medida em que é responsável pela condução do partido e por via disso, é quem toma as decisões. Outro motivo para a escolha desse tema decorre da necessidade de compreensão do processo de DDR, em geral. E em particular o DDR da Renamo, numa altura em que se prevê um futuro incerto à Renamo decorrente da morte do seu líder, assim como pela aparente incapacidade dela existir, ou pelo menos, ter ganhos políticos sem a sua ala militar.

⁵ Assume-se a existência de duas alas dentro da Renamo a política e militar. A ala política é responsável pelas decisões e demais actividades do partido de natureza política. A ala militar é responsável pelos ataques armados.

CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA

2. Estado de Arte sobre o DDR

Este capítulo dedica-se à revisão da literatura científica sobre o DDR. Para tal, vai explorar os processos de DDR em África e a experiência Moçambicana.

2.1 Os processos de DDR em África

A África é sem dúvidas um dos continentes em que mais processos de DDRs foram implementados. Isso pode ser explicado pelo surgimento de conflitos, sobretudo, depois da proclamação das independências nacionais.

O DDR da Serra Leoa resulta de uma guerra civil. O conflito envolveu o governo e o movimento rebelde Frente Revolucionária Unida (FRU) e decorreu entre 1991 e 2002. A guerra chegou ao fim com o acordo de paz de Abuja assinado em novembro de 2000. Esse acordo deu início aos elementos do Acordo de Paz de Lomé⁶. Desta forma, a ONU finalmente assumiu um papel de liderança no DDR. Em janeiro de 2002 o Presidente Kabbah declarou que o desarmamento estava completo e a guerra terminada. A explicação para finalmente a FRU aderir ao DDR depois de quebrar, pelo menos, um acordo de paz é fornecida pela derrota que sofreu diante do governo da Serra Leoa. Nestes termos, a FRU ficou com poucas possibilidades de escolha e lhe pareceu racional aderir ao DDR e aproveitar os benefícios que o governo oferecia (amnistia, reintegração económica e social, entre outros) e se transformou num partido político e competir nas eleições de maio de 2002.

O DDR Angolano não foge à regra, também resulta de um conflito que envolveu três (3) movimentos: A União Nacional para Independência Total de Angola (UNITA), o Movimento Popular de Libertação (MPLA) e a Frente Nacional de Libertação de Angola. Depois de mais de 10 anos de luta, a UNITA e o MPLA, a 20 de Novembro de 1994 assinaram o acordo de Lusaka que defendia que a UNITA cessaria os ataques e em troca seria incorporado no governo. O líder

⁶ O acordo de Paz de Lomé foi a primeira tentativa de se chegar ao fim da guerra. Foi assinado à 7 de julho de 1999. De acordo com os termos do mesmo, em troca do fim da guerra e do desarmamento, a FRU receberia cargos no governo e o direito de formar um partido político para concorrer às eleições. Contudo, a FRU violou Lomé atacando civis e forças de paz da ONU (SOLOMON; GINIFER, 2008).

da UNITA, Jonas Savimbi recusou que seus membros fossem integrados ao governo, os ataques continuaram. A morte de Savimbi em 2002, colocou fim ao conflito que durava a 27 anos. A UNITA transformou-se em partido político, com um novo líder, Isaías Samakuva (VISENTINI, 2012).

A racionalidade deste DDR reside no facto de a UNITA ter perdido a guerra. Igual a situação encontrada na Serra Leoa, em que o movimento rebelde se viu numa situação de aderir ao DDR para se beneficiar das vantagens que acompanham o DDR. O DDR Angolano segue a mesma lógica.

Nos dois exemplos apresentados acima, o conflito envolveu dois actores, em cada país, e os movimentos rebeldes perderam a guerra e foram forçados a aderir ao DDR. Contudo, essa situação muda quando olhamos para a Libéria onde os movimentos rebeldes derrubaram o Governo, capturaram e assassinaram o presidente do país e não houve vencedor na guerra (KIRCHBERGER, 2021).

A adesão ao DDR do governo da Serra Leoa e de Moçambique, em particular e de outros governos (países), de modo geral, de acordo com teorias de recorrência a guerra pode ser explicada devido às promessas de um *dividendo de paz* pós-guerra. Neste contexto, espera-se um crescimento económico que pode ser estimulado pela redução dos gastos militares, aumentando assim gastos do governo em iniciativas de desenvolvimento ou em outras áreas produtivas. Essa teoria também defende que o DDR tem um efeito positivo na redução da probabilidade de surgimento de um novo conflito (SCHULHOFER-WOHL; SAMBANIS, 2010).

2.2 O processo de DDR em Moçambique

A primeira experiência de DDR que Moçambique registou foi concebida no AGP, concretamente no Protocolo IV (das questões militares) que de acordo com a lei nº 13/92⁷ defendia, entre outros aspectos, a formação das FADM e Reintegração económica e social dos militares desmobilizados da Renamo e da Frelimo os que não seriam integrados nas FADM. Para Pereira

⁷ Está lei aprova o AGP.

(2016) o AGP estipulava, entre outras coisas, a participação das Nações Unidas na monitorização da implementação do AGP e questões específicas relacionadas com o cessar-fogo.

A racionalidade da Renamo nesse DDR que é sustentada pela situação em que se encontrava no momento em que o DDR aconteceu. Já não tinha apoio internacional, uma vez que perdeu o que recebia do Zimbabué com a ascensão do Robert Mugabe ao poder que passou a apoiar a Frelimo, também perdeu do *Apartheid*. Ademais, não tinha mais motivos para lutar, uma vez que a razão pela qual lutava, democracia multipartidária, já tinha sido regularizada em 1990 com a promulgação de uma constituição multipartidária e com a aprovação da lei dos partidos políticos, em 1991, que abriu espaço para a existência de outras forças políticas para além da Frelimo.

O segundo DDR pode ser visto como consequência do primeiro, se o primeiro tivesse tido êxito, provavelmente não teríamos o segundo. Esse DDR foi antecedido por um conflito que começou em 2013 e só terminou em 2019 com a assinatura do Acordo de Paz e Reconciliação Nacional.

Há falta de estudos sobre esse DDR. Os poucos que existem, apenas discutem o caminho que foi percorrido para se chegar ao DDR, mencionam o próprio DDR ou o Acordo de Paz e Reconciliação Nacional (VINES, 2019; VINES, 2020; THOMASHAUSEN, 2020; HUNGUANA, 2020; HANLON, 2020). O único artigo que aborda o assunto de forma directa é do Kingma (2020), onde apresenta e discute o que chama de *questões políticas-chave*. Para o autor os elementos que compõem as questões-chave precisam ser consideradas para que sejam alcançados resultados positivos e sustentáveis no DDR. Em relação a sua racionalidade levantam-se questões devido a relevância que a sua ala militar tinha na obtenção de conceções junto ao GdM.

CAPÍTULO III: QUADRO TEÓRICO-CONCEPTUAL

3. Quadro Teórico-Conceptual

Este capítulo divide-se em duas secções, a primeira apresenta o quadro conceptual, que comporta conceitos que são relevantes para a compreensão da pesquisa. A segunda secção apresenta o referencial teórico adoptado para a pesquisa, que pela natureza do objecto, para um melhor enquadramento, pautou-se pela *teoria da escolha racional e da teoria dos jogos ocultos*.

3.1 QUADRO CONCEPTUAL

3.1.1 Desarmamento, Desmobilização e Reintegração-DDR

Os programas de DDR foram desenvolvidos como uma resposta da comunidade internacional ao risco de um retorno à violência se os ex-combatentes não forem reabilitados e reintegrados na sociedade (SCHULHOFER-WOHL; SAMBANIS, 2010). Segundo Steenken (2017) o processo de DDR é parte de uma estrutura mais ampla de transição da guerra para a paz. O Programa de DDR é um conjunto de acções sujeitas a um determinado período de tempo, visando desarmar, desmobilizar e reintegrar na sociedade um grupo armado. Tem como objectivo devolver o monopólio da violência ao Estado. O Conselho da União Europeia (2006) acrescenta que o objectivo é auxiliar os ex-combatentes a afastarem-se dos papéis nos quais se encontravam antes do DDR e passarem a identificarem-se como cidadãos comuns o que passa pela criação de alternativas para os ex-combatentes e para suas famílias em termos de acesso aos meios de subsistência e perspectivas sociais e económicas. Porto (2013) sustenta que os programas de DDR tendem a ser alcançados através de um acordo de paz, que envolve o governo e grupos armados não estatais, bem como terceiras partes que funcionam como mediadores.

3.1.2 Desarmamento

De acordo com (DOUGLAS et al., 2004) o desarmamento é parte integrante do processo de desmobilização o que, desta forma, devia-se usar o termo *DR*. Contudo, neste trabalho irá usar-se *DDR* ao invés de *DR*.

Desarmamento é a colecta, controlo e descarte de armas e o desenvolvimento de programas de gestão de armas (ÖZERDEM, 2002; TORJESEN, 2006). Torjesen (2006) acrescenta que esta

fase também envolve o desenvolvimento de programas de gestão de armas, incluindo seu armazenamento seguro e sua disposição final, o que pode implicar a sua destruição. A desminagem também pode fazer parte deste processo.

De acordo com a Lei n.º 11/2019⁸ desarmamento é o processo de recolha, entrega e tratamento final do armamento e artefactos bélicos na posse dos efectivos armados da Renamo.

O desarmamento é a colecta, documentação, controlo e descarte de armas pequenas, munições, explosivos e armas de combatentes e muitas vezes também da população civil. O desarmamento também inclui o desenvolvimento de programas responsáveis pela gestão de armas (UNITED NATIONS, 2006; IOM, 2019).

3.1.3 Desmobilização

Desmobilização é o processo de passagem à vida civil dos efectivos armados da Renamo não integrados nas FADM (LEI N.º 11/2019).

Para Torjesen (2006) desmobilização refere-se ao processo pelo qual as partes em um conflito começam a desmontar suas estruturas militares e combatentes começam a transformação em vida civil. Geralmente envolve o registo de ex-combatentes e algum tipo de assistência. Pode ser seguido por recrutamento para uma nova força militar unificada.

A desmobilização é o processo pelo qual se transformam combatentes em civis. Pode incluir várias etapas, durante as quais os combatentes entregam armas e equipamentos, trocam uniforme por roupas civis, passam por exame médico, indicam seu desejo de educação e treinamento futuro, e recebem informações e um novo documento de identidade ou certificado de retirada (STEENKEN, 2017). A primeira fase da desmobilização pode ir da colocação individual de combatentes em centros provisórios ao reagrupamento de tropas em campos seleccionados para o efeito (acantonamentos, acampamentos ou quartéis). A segunda fase da desmobilização compreende o *pacote* de apoio fornecido aos desmobilizados, a que se dá o nome de reinserção (CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA, 2006; UNITED NATIONS, 2006; IOM, 2019).

⁸ Atinente ao Acordo de Paz e Reconciliação Nacional, assinado em Maputo, a 6 de Agosto de 2019.

3.1.4 Reintegração

Antes de definir o conceito reintegração, é relevante fazer-se distinção com um outro conceito quase semelhante, a reinserção. A reinserção é definida como ajuda oferecida aos ex-combatentes durante a desmobilização mas antes do processo, de longo prazo, de reintegração (PORTO, 2013). Portanto, é uma forma de assistência transitória para ajudar a cobrir necessidades básicas dos ex-combatentes e suas famílias e pode incluir subsídios de alimentação, vestuário, abrigo, serviços médicos, educação de curta duração, formação, emprego e ferramentas. A reintegração é um processo contínuo e de longo prazo, a reinserção é de curto prazo e visa atender necessidades imediatas, podendo durar até um ano (UNITED NATIONS, 2006). Para a presente pesquisa esses dois conceitos são usados como sinónimos.

Reintegração é o processo de reinserção sócio-económica dos efectivos da Renamo, devidamente desmobilizados (LEI N.º 11/2019).

Para Steenken (2017) reintegração refere-se ao processo pelo qual ex-combatentes e a sua família são integradas à vida social, económica e política das comunidades civis. Tem como objectivo permitir que os ex-combatentes e suas famílias se tornem cidadãos produtivos, capazes de se sustentar.

3.1.5 Racionalidade

Racionalidade- para Baert (1997) racionalidade significa que os indivíduos ao agir e interagir têm planos coerentes e tentam a todo instante maximizar a satisfação de suas preferências ao mesmo tempo que tentam minimizar os custos envolvidos. Para Tsebelis (1998: 33) racionalidade “nada mais é uma correspondência ótima entre fins e meios”.

Tsebelis (1998) apresenta duas exigências que a racionalidade têm: *exigências fracas de racionalidade*: (i) a impossibilidade de ter crenças ou preferências contraditórias, (ii) a impossibilidade de ter preferências intransitivas, e (iii) obediência aos axiomas do cálculo de probabilidades. As primeiras duas referem-se ao comportamento do actor racional em condições de certeza, a terceira regula o comportamento do actor racional em situação de incerteza. Essas exigências asseguram a coerência interna entre preferências e crenças; e *exigências fortes de racionalidade-* que introduzem exigências de validação externa, a correspondência das crenças

com a realidade. As crenças e o comportamento não apenas têm de ser compatíveis como também devem corresponder ao mundo real.

A Racionalidade nem sempre é plena, as vezes sofre constrangimentos, o que Simon (1957)⁹ citado por Souza (2006) chamou de *racionalidade limitada*. Para ele, a racionalidade é sempre limitada por problemas tais como informação incompleta ou imperfeita, tempo para a tomada de decisão, etc., mas a racionalidade, segundo Simon, pode ser maximizada até um ponto satisfatório pela criação de estruturas (conjunto de regras e incentivos) que enquadre o comportamento dos actores e modele esse comportamento na direcção de resultados desejados.

3.2 QUADRO TEÓRICO

Esta secção apresenta a teoria que será usada para fazer-se análise do objecto em estudo neste trabalho.

Para Libra (1999) os racionalistas partem do pressuposto de que os actores actuam de forma intencional para maximizar as suas vantagens. Acrescenta que os actores racionais buscam aferir os custos e benefícios esperados, actuando de forma consistente com as suas preferências. Segundo Baert (1997) a teoria da escolha racional se preocupa em explicar o comportamento social e político dos indivíduos assumindo que elas agem racionalmente. Para Allison e Zelikow (1999) a decisão racional é reduzida a uma simples questão de seleccionar entre um conjunto de determinadas alternativas. Onde cada uma das alternativas têm as suas consequências. E o indivíduo seleciona a alternativa que apresenta consequências da sua preferência. Para Frederickson et al. (2016) tem como objectivo determinar as decisões mais eficientes, ou racionais, para atingir os objectivos preferidos, de interesse próprio individual ou sobrevivência organizacional. Os autores apresentam duas perspectivas de lógica racional (*das consequências e da adequação*). A perspectiva das consequências defende que as decisões racionais são consequentes porque as acções baseadas nessas escolhas antecipam as consequências, resultados ou fins futuros preferidos. Desta forma é mais adequada para análise de custo-benefício. Por sua vez, a perspectiva da adequação defende que nem todas as alternativas podem ser conhecidas e consideradas e nem todas as preferências ou valores podem ser reconciliados. Em vez de ver os

⁹ SIMON, Herbert. **Comportamento Administrativo**. Rio de Janeiro: USAID, 1957.

actores como intencionalmente racionais, enfatizam o conceito *satisficing* que sustenta que os tomadores de decisão geralmente procuram acções que sejam boas o suficiente. Allison e Zelikow (1999) apresentam conceitos centrais que acompanham essa teoria. Abaixo segue uma tabela que os ilustra.

Tabela 2: Conceitos centrais da teoria da escolha racional.

Conceitos	Caracterização
Objectivos	-Nesta etapa, há definição dos objectivos que o actor pretende alcançar. Por outra, há definição dos resultados preferenciais do actor.
Alternativas	-Nesta secção, há definição das alternativas ou caminhos possíveis para o alcance do objectivo previamente definido. Neste contexto, o actor deve escolher entre um conjunto de alternativas apresentadas a ele em uma situação particular. A especificação de uma alternativa deve ser suficientemente precisa para diferenciá-la de outras.
Consequências	-Nesta fase, há apresentação das consequências que advirão em resultado da escolha de uma determinada alternativa. Cada alternativa têm consequências diferentes.
Escolha	-Nesta fase, o actor escolhe as consequências que são mais importantes para ele. Ou seja, escolhe as consequências que maximizam os seus objectivos.

Fonte: elaborado pelo autor com base em Allison e Zelikow (1999)

De acordo com Procopiuck (2013) o institucionalismo da escolha racional vê os actores como calculistas e sempre capazes de reduzir as instituições de maneira que as tornem mutáveis de acordo com os seus próprios interesses. Continua, Procopiuck (2013), afirmando que a ideia base da escolha racional é que os indivíduos entram no processo político com preferências e recursos, e que cada indivíduo utiliza os recursos pessoais com fins de perseguir ganhos individuais mensurados em termos de suas próprias preferências. Para levar a cabo suas preferências, os indivíduos se comportam de maneira totalmente instrumental e estratégica. Para Hall e Taylor (2003) no interior dessa teoria existem certas discordâncias entre os seus estudiosos. Contudo, apresentam pontos comuns encontrados na maioria das análises, entre eles encontram-se os

seguintes: (1) os seus teóricos de modo geral, defendem que os actores compartilham um conjunto determinado de preferências ou de gostos e se comportam de modo a maximizar a satisfação de suas preferências; e (2) os teóricos enfatizam o papel da interação estratégica na determinação das situações políticas. Suas intuições fundamentais são: (i) o comportamento de um actor é determinado, não por forças históricas impessoais, mas por um cálculo estratégico, e (ii) esse cálculo é fortemente influenciado pelas expectativas do actor em relação ao comportamento provável dos outros actores.

Relativamente aos jogos ocultos Tsebelis (1998) avança duas tipologias, *os jogos em múltiplas arenas e o projecto institucional*. Com efeito, no presente trabalho irá explorar-se o conceito de jogos em múltiplas arenas, por adequar-se melhor ao objectivo pretendido no trabalho. Tsebelis (1998) avança que os jogos em múltiplas arenas ocorrem quando a opção A não é óptima porque o actor está envolvido em jogos em diversas arenas, mas o observador centra a sua atenção na arena principal¹⁰. Deste modo, o observador desaprova as escolhas do actor porque vê as implicações das escolhas do actor apenas na arena principal. Porém, quando são examinadas as implicações em outras arenas, a escolha do actor é óptima. Somente o estudo de toda rede de jogos em que o actor está envolvido irá revelar as motivações desse actor e desta forma explicar o seu comportamento. Uma alternativa óptima em uma arena não será necessariamente óptima em relação a toda a rede de arenas nas quais o actor está envolvido. O actor pode escolher uma estratégia subótima se maximizar os seus *payoffs*¹¹, quando são considerados em todas arenas. Se com informação adequada, a escolha de um actor parece subótima, é porque a perspectiva do observador está incompleta. O observador centra a sua atenção em apenas um jogo, mas o actor está envolvido em uma rede de jogos.

A estrutura teórica será usada o conceito *racionalidade e teoria da escolha racional* para analisar se a adesão da Renamo ao DDR foi ou não racional e *jogos ocultos* para ver se no processo a Renamo esteve ou não envolvida em jogos ocultos.

¹⁰ Arena é um lugar virtual onde os actores interagem. A arena principal, é o local principal onde os autores interagem e o jogo é jogado. Por sua vez, outras arenas ou arena oculta é o espaço onde ocorrem acções desconhecidas por um dos actores em jogo e que oficialmente não faz parte do jogo.

¹¹ Significa ganho; pagamento; prémio ou sanção referente a uma determinada acção (TSEBELIS, 1998).

CAPÍTULO IV: METODOLOGIA

4. Metodologia

Neste capítulo, são descritos os procedimentos metodológicos adoptados para o alcance dos objectivos pretendidos nesta pesquisa. Para o efeito, são descritos: o tipo de pesquisa adoptado, o método de abordagem e as técnicas de pesquisa.

Esse estudo privilegia a *pesquisa qualitativa* que para Zanella (2013) preocupa-se em conhecer a realidade segundo a perspectiva dos sujeitos participantes da pesquisa, sem utilizar elementos estatísticos para análise dos dados. Esta técnica visa conhecer como determinado fenómeno manifesta-se. Prodanov e Freitas (2013) acrescentam que a interpretação dos fenómenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa.

Quanto ao método de abordagem privilegiou-se o *método hipotético-dedutivo*, que “defende que se inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenómenos abrangidos pela hipótese” (MARCONI; LAKATOS, 2008: 110). Partiu-se da existência de uma lacuna, vazio, existente em relação ao tema. A lacuna diz respeito à falta de literatura referente à decisão da Renamo de aderir ao DDR. Neste contexto, formulou-se uma hipótese ao problema identificado e foi testada.

Relativamente às técnicas de pesquisa, usou-se duas (2) das apresentadas por Marconi e Lakatos (2003), nomeadamente a pesquisa bibliográfica e a entrevista.

A pesquisa bibliográfica baseou-se na recolha de material constituído por livros, artigos e normas jurídicas que abordam o assunto em análise e pesquisas na internet. Com essa pesquisa foi possível recolher dados relevantes sobre o DDR, do primeiro ao segundo, a sua história, suas causas e os conflitos que antecedem o segundo DDR. Também permitiu observar em que contexto os dois actores aderiram ao segundo DDR.

Relativamente à entrevista, privilegiou-se a *entrevista despadronizada ou não-estruturada* que segundo Marconi e Lakatos (2003) o entrevistador tem a liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direcção, desta forma explora mais amplamente uma questão. As perguntas

são abertas e podem ser respondidas de maneira informal. Privilegiou-se essa técnica porque almeja-se aprofundar aspectos ligados à racionalidade da Renamo em aderir ao DDR, essa técnica reúne requisitos para essa ambição.

Devido à natureza da pesquisa, optou-se pela técnica de *amostragem intencional*, que consiste na escolha deliberada de participantes devido as suas qualidades, conhecimento e experiência numa determinada área, que lhe permite contribuir na pesquisa (ETIKAN; MUSA; ALKASSIM, 2016).

As entrevistas abrangeram Sete (07) pessoas, tendo sido direcionadas a dois (02) *membros da Renamo*- pelo facto de serem uma das partes, juntamente com o GdM, responsáveis pela realização do DDR; três (02) *académicos*- pelo facto de terem conhecimentos relacionados ao DDR; um (1) *mediador/observador das negociações entre a Renamo e o GdM (2012-2015)*- pelo facto de ter estado presente nessas negociações; dois (02) *desmobilizados da Renamo*- pelo facto de serem a cara do conflito, acredita-se que tinham algo a dizer sobre o DDR. Pretendia-se entrevistar o GdM, pela mesma razão que entrevistou-se a Renamo. No entanto, não respondeu as solicitações feitas para efeitos de entrevista.

Com estas entrevistas foi possível verificar como a Renamo olha para o DDR, o que pensa sobre o DDR e como pretende reagir futuramente caso os resultados da sua preferência (e que o GdM concordou em efectivá-los) não efectivá-los. Também foi possível perceber como os Académicos olham para o DDR e o que pensam que motivou a Renamo a aderir ao processo. As entrevistas também permitiram perceber o que o mediador pensa que levou os dois beligerantes a entrarem em negociações. Por fim, as entrevistas permitiram visualizar o motivo que fez com os desmobilizados da Renamo do primeiro DDR voltassem ao conflito de 2013.

4.2 Limitações da pesquisa

Há duas limitações que a pesquisa encontrou durante a sua realização:

- Indisponibilidade que se teve para interagir com algumas instituições que se julgam pertinentes para a pesquisa. O motivo da indisponibilidade é desconhecida na medida em que não responderam as solicitações para entrevistas;

- Outra limitação tem a ver com o facto de não ter sido possível ter acesso aos relatórios e/ou actas das negociações junto as instituições, sob pretexto de não terem sido tornados público.

Essas limitações terão implicações na análise do estudo, na medida em que o comportamento da Renamo durante as negociações não será visto com propriedade. Neste contexto, a pesquisa, vai usar como base as entrevistas e as informações trazidas pelos meios de comunicação.

CAPÍTULO V: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

5. Apresentação, Análise e Interpretação dos Resultados

Este capítulo é dedicado a apresentação, análise e interpretação dos resultados, começando, no primeiro momento por apresentar o caminho que foi percorrido para se chegar ao DDR e suas causas. No segundo e último momento será testada a racionalidade da Renamo de aderir ao DDR.

5.1 DDR: o caminho percorrido e suas Causas

Esta secção destina-se a descrever o caminho que foi percorrido para se chegar ao segundo DDR. Para tal, serão apresentados os conflitos entre a Renamo e o GdM, que tiveram lugar de 2013-2019. Com isso, vamos perceber que essa caminhada gira em torno de dois eixos, questões de natureza militar e eleitoral. Também irá apresentar-se as causas do segundo DDR Moçambicano.

5.1.1 O Acordo de 2014

Um das primeiras tentativas de se fazer o DDR da ala militar da Renamo depois do AGP, foi em 2005, quando foi concedido uma audiência à Renamo pelo GdM, na qual o então ministro do Interior, José Pacheco, solicitou a entrega da lista nominal dos potenciais candidatos. Porém, a Renamo não a entregou, o que ditou o não seguimento do assunto. Nas eleições presidenciais e parlamentares de 2009¹² Afonso Dhlakama sofreu uma derrota, mais uma vez, como por exemplo, aconteceu em 2008 nas eleições autárquicas onde, a Renamo, perdeu em muitos municípios, incluindo os que se encontravam sob sua gestão. A Renamo considerou as eleições fraudulentas e exigiu a sua anulação e a organização de novas, caso contrário, tomaria o poder a força e *Moçambique estaria em chamas* (PEREIRA, 2016).

Os problemas que a Renamo tinha, provavelmente ainda tem, com o GdM não se esgotam aos problemas de ordem eleitoral, também encontram-se na implementação do AGP, porque na sua concepção o GdM viola este acordo, tal como foi com a substituição do modelo de comando acordado no AGP que consistia no comando conjunto, pelo um que consistia na nomeação para o

¹² Nestas eleições o candidato as presidências da Renamo perdeu para o da Frelimo e o partido Renamo apenas conseguiu eleger 49 deputados dos 250 assentos (BRITO, 2016).

topo do comando das FADM figuras que não eram ligadas à Renamo. Outro desentendimento surgiu quando a estrutura Orgânica das FADM foi revista e como consequência alguns órgãos de comando das FADM foram extintos, criados no âmbito do AGP, que eram comandados por oficiais provenientes da Renamo. Foi neste período que figuras como o major-general Arlindo Arrigo Maquival, ex-director de Assuntos Sociais, e outros quadros da Renamo passaram à reserva¹³ (PEREIRA, 2016).

O conflito armado¹⁴ começou em 2013, um (1) ano depois de Afonso Dhlakama ter se estabelecido em Santungira. Neste período, houve registo de ataques armados em Muxúngué, província de Sofala (PEREIRA, 2016). Igreja (2015) afirma ter visitado a região da Gorongosa em 2013, e teve relatos de jovens que se juntaram de forma voluntária às forças militares da Renamo na região. Esse conflito recebeu várias designações, *segunda guerra civil* (IGREJA, 2015) e *pequena guerra* (MORIER-GENOUD, 2017). A Força de Intervenção Rápida (FIR) atacou a sede local da Renamo em Muxúngué, no centro do país, onde decorria uma reunião (VINES et al., 2015; MORIER-GENOUD, 2017). Como resposta a Renamo, no dia seguinte efectuou um ataque contra o quartel da FIR em Muxúngué. Nos dias que se seguiram a Renamo prosseguiu atacando a estrada nacional número 1 (EN1). Em outubro de 2013, o GdM tentou capturar Afonso Dhlakama em sua base em Satungira, mas não teve êxito. Nos dias seguintes, o GdM realizou operações contra os gabinetes civis da Renamo na Beira e Quelimane, entre outros, bem como contra as residências oficiais de Afonso Dhlakama e da sua família próxima. A Renamo respondeu alargando o perímetro dos seus ataques (MORIER-GENOUD, 2017).

Em Fevereiro de 2014, o GdM apresentou nas negociações¹⁵ o conteúdo do segundo ponto da agenda, referente às *questões das Forças de Defesa e Segurança*. A delegação do GdM nas negociações acolheu os pontos, mas introduziu dois elementos, *a cessação das hostilidades e o desarmamento imediato e incondicional da Renamo*. A Renamo pretendia que o processo de cessação das hostilidades fosse observado e monitorizado por observadores militares estrangeiros

¹³ Situação que no entender da Renamo constituía discriminação e exclusão dos seus oficiais.

¹⁴ Morier-Genoud (2017) apresenta várias hipóteses, dentre as quais, o início da exploração de jazidas de carvão no centro do país e a descoberta de reservas de petróleo e gás no norte e a perdas eleitorais da Renamo.

¹⁵ As negociações entre o GdM e a Renamo começam a 3 de Dezembro de 2012 (ZACARIAS et. al., 2016).

e que contemplasse o processo de reorganização¹⁶ das FADM. Por sua vez, o GdM, com a presença de militares estrangeiros defendia que deviam-se criar condições para o DDR da Renamo. Na 74ª ronda de negociações, a 24 de Agosto de 2014, acordaram um cessar-fogo. O que fez Dhlakama concordar em deixar seu esconderijo. Nesta sequência, Afonso Dhlakama e o ex-Presidente da República, Armando Guebuza assinaram o ACHM¹⁷ a 5 de Setembro de 2014 (PEREIRA). O acordo abriu espaço para a realização das eleições gerais a 15 de Outubro de 2014 (CHICHAVA, 2015).

Para dar seguimento ao ACHM foi criada a Equipa Militar de Observadores Internacionais da Cessação das Hostilidades Militares (EMOCHM) com o objectivo de, em última instância, realizar o DDR da ala militar da Renamo. Contudo, a sua missão falhou, uma vez que a Renamo não apresentou a lista da sua ala militar. Em 2015, o conflito foi renovado a Renamo atacando as FADM em Moatize. Também atacou a PRM, no distrito de Tsangano (Tete). Os ataques eram indicação de que a Renamo não estava preparada para se desfazer da sua força residual, e, por isso, fazia exigências que à partida sabia que não seriam satisfeitas, o que lhe permitiu manter a sua força. A Renamo não era capaz de viver sem a sua força armada. Era com ela que conseguia concessões do Governo que, de outro modo, através da negociação e/ou da persuasão, não podia obter (PEREIRA, 2016).

5.1.2 O Acordo de 2019

As negociações entre as duas partes em 2016 continuaram. Contudo, concordaram com uma reforma constitucional que incluísse a descentralização e a existência de governadores eleitos. Estas discussões necessitaram inicialmente de facilitação de mediadores internacionais liderados por *Mario Raffaelli* e pela *Comunidade de Sant'Egídio*. Em Fevereiro de 2017, o Presidente Nyusi e Dhlakama confirmaram que novas negociações estavam em curso. Estabeleceram-se

¹⁶ Para a Renamo reorganização é o processo pelo qual se obedeceria ao princípio de *equilíbrio e paridade* na estrutura das FADM, isto é, seria reposta a paridade em toda a cadeia de comando.

¹⁷ Neste acordo foram homologados os seguintes documentos: (i) Declaração de Cessação das Hostilidades Militares; (ii) Memorando de Entendimento; (iii) Mecanismos de Garantia; (iv) Termos de Referência da EMOCHM; e foi promulgada a Lei de Cessação das Hostilidade (DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DAS HOSTILIDADES MILITARES, 2014).

dois grupos de trabalho de seis (6) pessoas cada: um sobre descentralização¹⁸ e outro sobre assuntos militares¹⁹, incluindo o DDR da ala militar da Renamo. Chegou-se muito próximo daquilo que seria um acordo final. Porém, Dhlakama faleceu a 3 de Maio de 2018 na Gorongosa. Neste contexto, as negociações pararam durante meses enquanto a Renamo se ajustava à perda da sua liderança e se preparava para escolher um sucessor. Pouco depois, Ossufo Momade, tornou-se o líder interino tendo sido mais tarde eleito como o líder efectivo (VINES, 2019). As negociações retornaram em 2018. Ossufo Momade manteve duas rondas de conversações directas com o Presidente Nyusi em 2019. Com efeito, os dois líderes, assinaram o Acordo de Paz e Reconciliação de Maputo no dia 6 de Agosto de 2019 (WEIMER; BUENO, 2020).

Este acordo inclui um Memorando de Entendimento (MdE) sobre questões militares, firmado por Nyusi e Momade a 6 de Agosto de 2018. Este acordo, entre diversas questões, abriu caminho ao processo de DDR da Renamo (sua reintegração sócio-económica e a colocação destes nas FADM e na PRM); e a descentralização do poder político (WEIMER; BUENO, 2020). O acordo, também abriu caminho para a realização das eleições de Outubro de 2019 e apresenta uma diferença em comparação com o AGP, é que, desta vez, a capacidade militar da Renamo será totalmente desmantelada e a protecção da sua liderança será garantida por um contingente da PRM e não por uma guarda presidencial do partido (KINGMA, 2020).

A Renamo apresentou uma lista de 5221 nomes, que foi posteriormente aprovada pelo GdM. Irá garantir-se dois tipos de apoio aos combatentes oficialmente registados e desmobilizados. Em primeiro lugar, receberão um pacote de reinserção com um valor calculado em cerca de 1000 dólares, constituído por ferramentas, vestuário, sementes e outros artigos de uso pessoal. Em segundo lugar, nos 12 meses que se seguem à sua desmobilização, cada combatente terá direito a receber um pagamento mensal em dinheiro, que totalizará 1000 dólares americanos nos 12 meses (WEIMER; BUENO, 2020). O processo de DDR começou a 28 de Julho de 2019 (VINES, 2019).

¹⁸ As negociações sobre a Descentralização e Autonomia dos Governos Provinciais (Disposição I) foram concluídas em Março de 2018, resultando delas uma Reforma Constitucional promulgada pelo Parlamento na Lei 1/2018 de 12 de Junho. Esta reforma prevê, nomeadamente, um certo grau de autonomia para os governos provinciais e a eleição directa dos governadores das províncias (WEIMER; BUENO, 2020).

¹⁹ Essa matéria, pilar/disposição II, foi efectivamente concluído com o Acordo de Maputo (WEIMER; BUENO, 2020).

De acordo com o jornal O País (2023), o processo de DDR terminou no dia 15 de Junho de 2023 com o DDR de trezentos e quarenta e sete (347) oficiais da Renamo totalizando assim 5.221

5.1.3 As Causas do DDR

De acordo com Domingos Gundana (2022)²⁰ e Bispo Dom Dinis Sengulane (2023)²¹ a Renamo aderiu ao DDR essencialmente por motivos de duas naturezas, (1) *político-eleitoral*: trazer o novo figurino da descentralização, eleições provinciais e distritais e (2) *militar*: repor os termos acordados no AGP, recondução aos cargos de chefia aos seus homens dentro das FADM. Por sua vez, Alex Vines (2022)²² sustenta que a Renamo aderiu ao DDR porque os seus combatentes encontram-se com idade avançada: “A liderança da Renamo lutaria para manter uma milícia armada - estes ex-guerrilheiros são de meia-idade e estão cansados”.

Para Bernhard Weimer (2022)²³ o DDR foi um mecanismo de troca entre a Renamo e o GdM: “tu vais desmobilizar, sem reter forças clandestinas com armas e por outro lado, a oposição vai ter a possibilidade de governar províncias”. Ao trazer o novo figurino da descentralização como exigência para a sua adesão ao DDR, a Renamo queria governar províncias. Ao governar províncias de acordo com Weimer (2022)²⁴ queria “[...] poder, [...] acesso ao poder e aos recursos [...]”.

Em suma, as causas da adesão da Renamo ao DDR, foram de duas naturezas: eleitoral e político-militar (voltar a ter indivíduos ligados ao seu partido nas posições de comando dentro das FADM).

²⁰ Em entrevista com Domingos Gundana, Membro da Renamo. Entrevista realizada no dia 21 de Outubro de 2022.

²¹ Em entrevista com Bispo Dom Dinis Sengulane, Mediador/Observador das negociações entre o GdM e a Renamo. Entrevista realizada no dia 12 de Junho de 2023.

²² Em entrevista com Alex Vines, Académico. Entrevista realizada no dia 23 de Novembro de 2022.

²³ Em entrevista com Bernhard Weimer, Académico. Entrevista realizada no dia 28 de Outubro de 2022.

²⁴ Em entrevista com Bernhard Weimer, op.cit. nota 33.

5.2 Racionalidade da Renamo em teste

Esta secção vai apresentar as preferências que a Renamo tinha quando aderiu ao processo de DDR, isso será importante para analisar se a Renamo durante o processo obedeceu um comportamento que o ajuda ou não a maximizar essas preferências. Depois da apresentação das preferências irá se colocar em prática o teste de racionalidade.

As preferências da Renamo no DDR são: (1) **realização de eleições provinciais e distritais em 2024**- a expectativa da Renamo em relação as eleições que se seguiram depois da promulgação da lei que prevê a eleição do governador provincial (as eleições de 2019) eram altas e tinha certeza que teria províncias a governar. Contudo, a Renamo perdeu as eleições e diminuiu o seu apoio no que diz respeito a eleições gerais²⁵. A Renamo não ganhou nenhuma província, todas províncias do país foram ganhas pela Frelimo. Como mostra a DW (2022) “a Frelimo conseguiu ainda vencer com maioria absoluta cada uma das eleições para as assembleias provinciais [...]”. Em relação a **realização de eleições distritais em 2024**- essa preferência não irá efectivar-se na medida em que o parlamento as adiou. Como mostra Voaportuguês (2023):

“O Parlamento [...] aprovou com 178 votos da bancada da Frelimo [...] a proposta de revisão pontual da Constituição que adia a realização das primeiras eleições distritais [...] o ponto 3 do artigo 311 diz agora que as primeiras eleições distritais só serão realizadas quando houver condições materiais e financeiras”.

(2) **realização do DDR da sua ala militar**- umas das grandes insistências da Renamo é a efectiva Desmobilização da sua ala militar e não uma simples cerimónia de entrega de armas. A Renamo dá relevo as pensões e se mostrou disposta a não concluir o processo de DDR se essa situação não estiver ultrapassada. Como mostra Mboane (2023) a secretária-geral da Renamo falando sobre o DDR da ala militar do seu partido, afirmou que a última base do seu partido, em Gorongosa (Sofala) não será encerrada enquanto não houver pagamento das pensões. Essa opinião também é partilhada pelo antigo secretário-geral da Renamo, André Magibire, que de acordo com Silva (2023) defendeu, em dezembro de 2022, que dos 4 mil antigos guerrilheiros nenhum tinha recebido pensão, portanto, a paz estava em perigo: “Não há-de haver paz enquanto

²⁵ O seu apoio diminuiu porque nas eleições de 2014 o seu candidato presidencial, Afonso Dhlakama, obteve 36,61% e nas de 2019, Ossufo Momedé, obteve 21,88%. A situação prevalece no parlamento, em 2014 a Renamo elegeu 89 deputados e em 2019 elegeu apenas 60 (DW, 2022).

aqueles combatentes já desmobilizados não têm dinheiro para comprar medicamentos, para mandar seus filhos à escola, muito menos pagar o aluguer de uma casa”. Contudo, acabou terminando o processo sem que se tenha iniciado o processo de pagamento de pensões; e (3) **Recondução aos cargos de chefia nas FADM homens provenientes do seu partido-** a Renamo até conseguiu ter seus membros nos cargos de chefia dentro das FADM. Contudo, em fevereiro de 2022, esses homens foram afastados, como mostra Mucipo (2022):

[...] a Renamo foi afastada, portanto, da liderança dos ramos das Forças de defesa e segurança e também das unidades das Forças de defesa e segurança, estamos a falar, portanto, dos três ramos, exército; força aérea e marinha, estamos a falar de unidades, no caso os serviços cívicos que a Renamo tinha, portanto, o comandante desta área, mas há, portanto, outras unidades, nomeadamente estabelecimentos de ensino da área militar [...].

Segundo a Carta de Moçambique (2022), o líder da Renamo, Ossufo Momade, afirmou que os 10 oficiais da Renamo integrados na PRM, em Agosto de 2019, ainda não foram nomeados para os cargos de direcção a nível do comando-geral da PRM. Acrescentou que: “Na senda dos entendimentos, recentemente, submetemos ao Governo uma lista de 100 oficiais que deverão ser integrados nas forças de defesa e segurança”. Para Momade a não nomeação dos homens provenientes da Renamo a cargos de comando nas Forças Armadas, representa a falta de interesse que o GdM tem de prosseguir com os processos de paz.

Esses são os resultados da preferência da Renamo. Foram as suas exigências para aderir ao DDR, novo figurino da descentralização, reivindicações sobre o AGP e efectivamente entregar a lista de todos os seus homens armados para o seu DDR. Depois da apresentação das suas preferências, segue-se a realização do *teste da sua Racionalidade*.

Como a teoria da escolha racional mostra, o comportamento de um actor é determinado, não por forças históricas impessoais, mas por um cálculo estratégico. Esse cálculo é fortemente influenciado pelas expectativas do actor relativas ao comportamento provável dos outros actores (HALL; TAYLOR, 2003). Ou seja, o que determina o comportamento de um actor resulta de um cálculo estratégico tendo como base o presente e a situação prevalecente no momento em que o actor age. Neste contexto, a decisão da Renamo de aderir ao DDR deve ser vista como resultado da situação prevalecente no momento em que ela ocorre. A situação encontrada tem a ver com a

discriminação que a Renamo dizia que seus homens sofriam dentro das FADM e a vontade de governar as seis (6) províncias que alegava ter ganho nas eleições de 2014, ou seja, a Renamo pretendia resolver problemas que enfrentava num momento concreto. Relativamente às suas expectativas em relação a outros actores, identificam-se dois importantes, o GdM e os eleitores. A sua expectativa em relação ao GdM residia na certeza que tinha que o GdM cumpriria os termos do Acordo de Maputo e do próprio DDR e a sua expectativa nos eleitores sustenta-se na convicção que tinha que venceria eleições, pelo menos, nas 6 províncias.

O modelo de análise que o estudo adoptou apresenta um indicador que a Renamo deve seguir para que seja considerada racional, esse indicador é o seu comportamento face as suas preferências. O seu comportamento deve ser consistente com as suas preferências. Algumas decisões acordadas no DDR e no Acordo de Maputo foram implantadas depois da assinatura do acordo, nesta senda, a análise não se limitará ao seu comportamento antes deste acordo, mas irá estender-se até ao período pós-acordo. Com efeito, vai compreender o período de 2013-2023.

Para uma melhor resposta à questão, *A decisão da Renamo foi racional?*, é necessário que primeiro seja apresentado o comportamento da Renamo face as suas preferências. Por essa razão, abaixo segue cada preferência da Renamo com o comportamento que seguiu, de 2013-2023: (1) **Realização de eleições provinciais e distritais em 2024-** Devido ao facto de não ter sido possível ter acesso aos relatórios das negociações e sem notícias sobre detalhes do comportamento de cada actor nas negociações, não foi possível encontrar elementos para a análise do comportamento da Renamo face a realização das eleições provinciais. Relativamente ao seu comportamento face a realização das eleições distritais, pode ser percebido no período pós-acordo, sobretudo, quando o GdM levantou a possibilidade de adiá-las. A Renamo teve aparições públicas em vários momentos a condenar essa intenção. Abaixo são apresentados esses momentos:

- Reagindo a criação da Comissão de Reflexão sobre eleições distritais, a Renamo, na voz da sua secretária-geral, Clementina Bomba, segundo Mboane (2023), defendeu que o partido no poder está a recorrer à ditadura para forçar a não realização de eleições distritais em 2024. Acrescentou que este acto do Conselho de Ministros é um esquema

falacioso que visa branquear o incompreensível e a reafirmação do duro golpe ao Estado de Direito Democrático.

- De acordo com Miguel (2023) a Renamo, na voz do José Manteigas, vê as constantes afirmações do Presidente da República de que é necessária uma reflexão sobre a viabilidade dessas eleições, como um indicador de que não é possível uma solução interna que permita a realização das distritais. Por isso, pede a intervenção da comunidade internacional para ajudar o país a honrar os seus compromissos.
- Sobre a questão de voltar a se negociarem as eleições distritais, de acordo com Miguel (2023a), a Renamo, na voz do seu porta-voz José Manteigas, pergunta *Qual é o fundamento para essa negociação?*. Acrescentou que a Frelimo não quer eleições distritais porque tem medo de perdê-las, sendo por isso que tenta evitar discutir a proposta de lei que a Renamo submeteu ao Parlamento, para regular o escrutínio.
- Para Ivan Mazanga citado por Zucula (2023) adiar as eleições distritais representa um desrespeito a constituição da república e representa a morte da democracia.
- Reagindo as conclusões da Comissão de Reflexão sobre eleições distritais segundo Orfeu (2023a), a Renamo, na voz de Venâncio Mondlane, defendeu que a falta de fundos não pode ser usada como justificação, uma vez que todas as eleições organizadas em Moçambique contaram sempre com o financiamento da comunidade internacional. Acrescenta que o que é constitucional é obrigatório e não deve ser matéria para debate para comissões e nem para outro tipo de argumentos.

(2) **Realização do DDR da sua ala militar**- face a este assunto, a Renamo sempre se mostrou disponível a concluir o processo, mas o não pagamento das pensões fez com que ameaçasse não continuar com o processo caso a situação não fosse resolvida. Como mostra Miguel (2023b) um braço-de-ferro pode ter-se instalado entre a Renamo e o GdM por causa do tema das pensões dos ex-combatentes da Renamo que Ossufo Momade exige que sejam pagas incondicionalmente, enquanto o Executivo defende que o pagamento deve começar após o encerramento da última base da Renamo. O presidente da Renamo não foi o único que reagiu em relação ao não pagamento de pensões. De acordo com Mboane (2023) a secretária-geral da Renamo também

falou do assunto, reiterando que a última base do seu partido, em Gorongosa, Sofala, não será encerrada enquanto não houver pagamento das pensões. Acrescentou:

O Governo não está a honrar com os acordos que foram firmados relativamente ao pagamento de pensões aos desmobilizados. Portanto, no processo de DDR, o que não está a acontecer é a reintegração. Estamos a trabalhar para que esta seja de facto efectiva e possamos desactivar a última base. A Renamo já fez 96 por cento do que foi acordado e agora é o momento de o Governo mostrar a sua boa vontade e colaboração. Clementina Bomba citado por Mboane (2023).

E (3) **Recondução aos cargos de chefia nas FADM homens provenientes da Renamo-** Magibire (2022)²⁶ falando, no programa *Noite Informativa* da STV, sobre a exoneração dos homens do seu partido nos cargos de chefia nos ramos das FADM defendeu que: “[...] nós como partido Renamo queremos manter a paz e essa paz passa necessariamente pela consulta, por uma conversa entre as lideranças [...] queremos a manutenção dessa paz que passa necessariamente pela convivência [...]”. Com essas palavras Magibire queria transmitir a ideia de que para que a paz em Moçambique realmente prevaleça é necessário que o GdM cumpra a sua parte nos acordos assinados, desde o AGP ao Acordo de Maputo.

Em relação ao comportamento da Renamo nas negociações, pelo menos, até 2015. Dom Dinis Sengulane (2023)²⁷ desviou-se da questão, apesar da insistência. Quando se colocava a questão, respondia da seguinte maneira:

Eu sempre respeitei o posicionamento de ambos os lados, não iria dizer que havia um que fugia daquilo que era o posicionamento ou que sempre esteve no meio. Eu sempre respeitei as opiniões, portanto, de um como de outro e a minha missão era de tentar dizer que os dois devem se entender, devem ter um diálogo conducente a uma reconciliação [...].

Num outro momento disse:

A Renamo e o Governo estavam a dialogar, a minha missão era garantir que o diálogo continue, não era ver quem é o mau da fita, a minha missão não era ver quem era o

²⁶ Em entrevista com André Magibire, Antigo Secretário-geral da Renamo. Entrevista realizada no programa Noite Informativa da STV no dia 16 de Fevereiro de 2022.

²⁷ Em entrevista com Bispo Dom Dinis Sengulane, op.cit. nota 30.

coerente, a minha missão era os dois se entenderem. Então, compete a ambos ver se havia alguém que saia dos pontos que tinha apresentado antes e meter outros [...].

Esse desvio, pode ser explicado pelo papel que ele disse que tinha nas negociações, que é tentar juntar as partes. Fazer com que chegassem a uma reconciliação e parar a guerra e não analisá-las.

O conceito de racionalidade sustenta que os indivíduos ao agir e interagir têm planos coerentes e tentam a todo instante maximizar a satisfação de suas preferências ao mesmo tempo que tentam minimizar os custos envolvidos. Conforme a explicação de cada preferência mostra, o comportamento da Renamo maximiza as suas preferências. Algumas preferências não dependem dela para a sua concretização, mas na sua interação estratégica com o GdM, pauta por um comportamento que as maximiza. O seu comportamento é caracterizado por ameaças de retorno a Guerra, apelos e repúdios. Usa todos os meios que tem para garantir que as suas preferências sejam alcançadas. Ameaçar não continuar com o DDR caso o pagamento das pensões aos desmobilizados não iniciasse, pode parecer contraditório, porque a Renamo quer o DDR, mas é estratégico porque, provavelmente, mais do que a Renamo, o GdM seja o maior interessado no DDR. Porque sem a sua ala militar, a Renamo não terá como lhe pressionar para obter concessões.

Também é perceptível que a decisão da Renamo obedece a teoria da escolha racional apresentado por Frederickson et al. (2016) que defende que tem como objectivo determinar as decisões mais eficientes, ou racionais, para atingir os objectivos preferidos. A decisão da Renamo seguiu esses pressupostos, na medida em que usou os meios que tinha para alcançar os resultados da sua preferência. A Renamo queria governar províncias e repor os termos acordados no AGP. A não-aceitação das suas reivindicações pelo GdM, fez com que negociasse com o GdM o caminho que podia ser traçado para a concretização desses objectivos, o DDR foi a plataforma encontrada.

Tsebelis (1998) apresenta duas exigências de racionalidade, *exigências fracas*, que asseguram a coerência interna entre preferências e crenças. A Renamo satisfaz essa exigência na medida em que não tem preferências contraditórias e as suas preferências e crenças são coerentes. Em relação as *exigências fortes*, que introduzem exigências de validação externa, a correspondência

das crenças com a realidade. Percebe-se que há correspondência entre as crenças da Renamo com a realidade, na medida em que no mundo real, concretiza a sua crença, de manter a paz, realizando o DDR da sua ala militar.

A satisfação das preferências da Renamo conforme vimos, dependia de dois actores, o GdM e os eleitores. Nestes termos, a informação que tinha para a satisfação das suas preferências era diferente tendo como base o nível de contacto que tinha com cada um deles. Em relação a informação que tinha do GdM pode-se afirmar que era perfeita, na medida em que as preferências, as que dependem totalmente do GdM, a sua materialização foi garantida pelo GdM. Por outra, o GdM concretizaria as preferências da Renamo se ela aderisse ao DDR, tendo aderido ao DDR, a informação torna-se credível e perfeita. Porém, essa situação não se verifica na informação que tinha em relação aos eleitores. A Renamo acreditava que a governação das províncias seria garantida pelos votos dos eleitores. O que não aconteceu. A informação que tinha em relação a isso era baseada no facto de ter muitos apoiantes nas províncias, sobretudo, nas que considerava que tinha direito de governá-las. Portanto, essa informação era imperfeita, até porque não tinha como garantir que os eleitores votariam ao seu favor.

A decisão da Renamo de aderir ao DDR, enquadra-se na perspectiva das consequências que de acordo com Frederickson et al. (2016) defende que as decisões racionais são consequentes porque as acções baseadas nessas escolhas antecipam as consequências, resultados ou fins futuros preferidos. Desta forma é mais adequada para análise de custo-benefício. Esse enquadramento deve-se ao facto de a Renamo antes mesmo de aderir ao DDR ter preferências e por via disso estabelecer resultados futuros que espera com o processo. Conforme defende Gundana (2022)²⁸, a Renamo esperava ter com o DDR o novo figurino da descentralização e repor os termos acordados no AGP.

²⁸ Em entrevista com Domingos Gundana, op.cit. nota 29.

5.2.1 Há jogo Oculto no Segundo DDR Moçambicano?

O estudo sempre levantou a possibilidade de a Renamo estar envolvida em um jogo oculto. A possibilidade desse jogo ser o não desarmamento completo e/ou esconder armas não ficou provada. O estudo não encontrou evidências que provem isso.

Mas este não é o único jogo oculto no qual a Renamo podia estar envolvida, se a possibilidade levantada acima, parece não se provar, a que pode ter aderido ao DDR como uma plataforma de resolver problemas internos com os quais se deparava é viável. Esses problemas tinha com a sua ala militar. E incluem: (1) **incapacidade financeira para cumprir promessas aos seus ex-combatentes desmobilizados no primeiro DDR**- essa situação é apresentada por Wiegink (2015) que sustenta que a Renamo apresentava incapacidade de cumprir promessas de guerra e de distribuir recursos aos seus seguidores. Os seus fundos dificilmente chegam aos distritos. Hanlon (2013: 1) defende que o então líder da Renamo, Afonso Dhlakama, “disse ter ordenado o ataque ao posto policial de Muxúnguè, província de Sofala, sexta-feira, 5 de abril, [...] porque ex-guerrilheiros ameaçaram matá-lo se ele não o fizesse”. Acrescenta, Hanlon (2013: 1), que em Maputo Dhlakama deu uma declaração, na qual afirmou que “[...] foi forçado a ir pra lá [Satungira-Gorongosa], por ex-generais da Renamo que estão cada vez mais zangados por não terem recebido recompensa pelo seu envolvimento em mais de uma década de guerra e duas décadas de apoio ao seu líder”. O DDR abriu caminho para a Renamo se redimir desse problema. Mobilizou, os seus ex-combatentes desmobilizados no primeiro DDR, para o novo conflito, 2013-2019. A promessa que foi feita desta vez foi a participação de um novo DDR, como mostra Dias J. Dina (2023)²⁹, voltou a aderir ao conflito armado para ser novamente desmobilizado para se beneficiar de pensões. Ele relata que os desmobilizados do lado do GdM têm pensões, e ele acredita que também merece pensões, então, voltou a guerra para depois ser desmobilizado e garantir a sua pensão. Piri J. Chipire (2023)³⁰ também admite que foi chamado para a nova guerra. Gundana (2023)³¹ avança que os ex-combatentes desmobilizados no primeiro DDR, envolveram-se no conflito de 2013 porque:

²⁹ Em entrevista com Dias J. Dina, Desmobilizado da Renamo. Entrevista realizada no dia 22 de Maio de 2023.

³⁰ Em entrevista com Piri J. Chipire, Desmobilizado da Renamo. Entrevista realizada no dia 18 de Maio de 2023.

³¹ Em entrevista com Domingos Gundana, Membro da Renamo. Entrevista realizada no dia 03 de Junho de 2023.

Entenderam que estamos a reivindicar os objectivos que não foram cumpridos pelo estado Moçambicano que é o enquadramento na polícia e a desmobilização dos que não foram desmobilizados [em 1992] [...] e um e outro que foi desmobilizado em 1992, mas não tinha a sua pensão, regressou [ao conflito de 2013] [...].

Ao chamar os desmobilizados do primeiro DDR para se beneficiarem do segundo DDR. A Renamo queria se ver livre das reivindicações que eles faziam; (2) **incapacidade financeira Para manter os seus homens armados que não foram beneficiados no primeiro DDR-** a Renamo não desmobilizou todos os seus homens no primeiro DDR, os que ficaram foram enchidos de promessas, Hanlon (2013: 1) evidencia isso nas seguintes palavras:

Em 1993-94, no final da guerra, a Renamo reteve um número significativo de combatentes e armas, e continuou a manter bases - pelo menos nas províncias de Nampula e Sofala. Aos que ficaram com Dhlakama e não participaram no processo de desmobilização e reintegração foram prometidos prémios quando Dhlakama fosse eleito Presidente de Moçambique - o que nunca aconteceu.

Gundana (2023)³² defende que a Renamo tinha muitas dificuldades pra sustentar esses homens não desmobilizados:

[...] Claro, o partido dava algum subsídio [...] essa era uma despesa grande [...] sempre a dificuldade existiu [para manter esses homens], sabe com a vida dos partidos é quota dos membros e a segunda é quota segundo o número de assentos que adquire na assembleia, nós chegamos a ter 117 deputados, depois baixamos para 112, baixamos para 91 e chegamos na penúltima legislatura com Afonso Dhlakama chegamos a 51 deputados, já imagina o bolo que saía nos 51 deputados para manter essas pessoas [...]

Acrescenta, Gundana (2023), que a ala militar recebiam um subsídio que não passava 1000-1500 meticais mensais. Também defende que “mas para um partido com 51 assentos no parlamento era um sacrifício, não era fácil”. Conclui afirmando que agora com o DDR vão ter as suas pensões e o partido sai bem; e (3) **contestação da nova liderança do partido-** com a morte do líder da Renamo, Afonso Dhlakama, Ossufo Momade assumiu o cargo. Quando ele assume, surgem sinais de contestação a sua liderança, o destaque vai para o grupo que foi liderado pelo Mariano Nhongo que assumiu o nome de junta militar da Renamo (JMR).

³² Em entrevista com Domingos Gundana, op.cit. nota 44.

Quando o grupo começou a efectuar ataques militares, a Renamo distanciou-se dele e remeteu o problema ao GdM dizendo: “promovem acções, assassinam inclusive os moçambicanos, queimam viaturas e essa é a responsabilidade do estado. O estado é que tem que garantir a segurança dos seus cidadãos e dos seus bens” (ANDRÉ MAGIBIRE, citado por LISBOA, 2021). A Renamo queria que os mesmos se juntassem ao processo de DDR. Depois da morte do líder da JMR, segundo O país (2021), a Renamo convocou uma conferência de imprensa na qual defendeu, na voz do seu então secretário-geral, André Magibire, estar disposta a receber os militares que estavam na JMR, nesta altura, deu a conhecer que, pelo menos, 60 membros da JMR já tinham aderido ao DDR.

Diante de tudo que foi apresentado, nesta secção, fica provado que a Renamo aderiu ao DDR estando num jogo oculto. Segundo a classificação de Tsebelis (1998), trata-se de *jogos em múltiplas arenas*, que ocorrem quando a opção A não é óptima porque o actor está envolvido em jogos em diversas arenas, mas o observador centra a sua atenção na arena principal. Deste modo, o observador desaprova as escolhas do actor porque vê as implicações das escolhas do actor apenas na arena principal. Porém, quando são examinadas as implicações em outras arenas, a escolha do actor é óptima. Somente o estudo de toda rede de jogos em que o actor está envolvido irá revelar as motivações desse actor e desta forma explicar o seu comportamento. A adesão da Renamo ao DDR, centrando a análise apenas na arena principal não é óptima porque as implicações são grandes, perder a sua vantagem nas negociações com o GdM. Contudo, quando são examinadas as implicações em todas arenas em que está envolvida, a sua decisão é óptima, porque ficam evidentes os ganhos que têm em outras arenas, resolver problemas com a sua ala militar. O estudo de toda rede de jogos em que a Renamo está envolvida revela as suas motivações e explica a sua decisão, que resume-se em resolver os problemas que tinha com a ala militar.

Conforme apresentado acima, a Renamo tinha, pelo menos três (3), problemas com a sua ala militar, dada a sua incapacidade de resolvê-los devido a sua fraca capacidade financeira, viu-se obrigada a encontrar uma solução junto ao GdM. Apesar da relevância da sua ala militar nos últimos anos, a Renamo decidiu realizar o seu DDR, desta forma viu-se livre dos problemas.

Entretanto, como garantia que não voltará a ter os mesmos problemas, insiste na efectivação das pensões vitalícias. Para além da insatisfação da sua ala militar, a Renamo incluiu no DDR tudo que, *lhe criasse dor de cabeça*, fosse um problema, a JMR. Em suma, a Renamo estava em duas arenas, a arena principal e a outra arena, arena oculta. Tsebelis (1998) acrescenta que qualquer um dos lances do jogador possui consequências em todas as arenas. Uma alternativa óptima em uma arena, ou jogo, não será necessariamente óptima em relação a toda a rede de arenas nas quais o actor está envolvido. Na Renamo isso verifica-se na medida em que aderir ao DDR é óptimo na arena oculta, na arena principal apresenta várias implicações/custos, perda de todas vantagens políticas que acompanham a sua ala militar. Abaixo segue uma tabela que resume os *payoffs* e os custos que a Renamo obteve em cada arena.

Tabela 3: Ganhos e custos da Renamo em cada arena

Ganhos da Renamo	
Arena Principal	Outra arena, oculta
-Novo figurino da descentralização; - Recondição aos cargos de chefia nas FADM homens provenientes da Renamo; -Manter a paz; -Realizar DDR da sua ala militar.	-Resolução de problemas com a ala militar
Custos	
Arena Principal	Outra arena, oculta
-Perdeu a sua ala militar; -Ficou sem mecanismos de obter concessões do GdM; -Perdeu a capacidade de continuar a ser um actor importante na definição da agenda nacional.	

Fonte: elaborado pelo autor.

Se a Renamo maximizou as suas preferências, resta saber se conseguiu minimizar os custos envolvidos. A pesquisa sugere que não, até porque a situação não dependia apenas dela, há pelos menos dois (2) actores, o GdM e os leitores. Os custos são apresentados na tabela acima. Na arena oculta não apresenta nenhum custo, apenas os apresenta na arena principal.

6. CONCLUSÃO

O trabalho propunha-se a analisar a racionalidade da Renamo em aderir ao processo de DDR. Questionando em que medida a sua decisão de aderir a esse processo foi racional. Deste modo, partiu-se da hipótese de que a Renamo aderiu ao DDR como parte de uma estratégia racional, na qual alcançaria resultados da sua preferência com o processo e por via disso, o processo em última instância traria grandes ganhos para a Renamo, ou seja, satisfazeria as preferências da Renamo.

A pesquisa pode ter levantado um conjunto de questões, nomeadamente como a Renamo vai sobreviver sem a sua ala militar? Como a Renamo vai comportar-se depois do DDR? Será que a Renamo realmente vai desarmar-se?, entre outras. Essas questões são relevantes e pertinentes. Contudo, a presente pesquisa limitou-se apenas em analisar a racionalidade da Renamo em aderir ao DDR e fê-lo com êxito.

O estudo constatou que, há dentro do país uma grande fragilidade em matéria de segurança, o que facilita o surgimento de conflitos. É alerta para a necessidade do GdM e a sociedade em geral ficarem em alerta para evitar que um novo conflito tenha início. Para que se evite que qualquer um que esteja descontente recorra a armas para impor a sua vontade.

Em relação aos resultados, constatou-se que a adesão da Renamo ao DDR foi racional. É racional porque não se distanciou das suas preferências durante as negociações e durante a implementação do DDR, 2019-2023. O comportamento que adoptou durante o processo maximiza as suas preferências. Não obstante, ao facto de que a concretização das suas preferências não dependia inteiramente dela, também dependia de outros intervenientes, o GdM e os eleitores. O seu comportamento sempre foi conducente as suas preferências, tendo por vezes, ameaçado parar com o DDR quando a concretização das suas preferências, previamente acordadas com o GdM, estivesse em risco.

Relativamente a existência ou não de um jogo oculto na adesão da Renamo ao DDR, o estudo levantou vários elementos que podiam configurar um jogo oculto, como a possibilidade de a Renamo não se desarmar por completo e/ou esconder armas. Contudo, o que realmente se provou

ser um jogo oculto é a Renamo ter aderido ao DDR como um mecanismo para a resolução dos seus problemas internos com a sua ala militar.

O jogo oculto em causa são *múltiplas arenas*. O estudo mostrou que a Renamo tinha problemas, de ordem financeiro, para sustentar os homens armados que não foram desmobilizados no primeiro DDR e para cumprir promessas aos que foram desmobilizados no primeiro DDR. A Renamo também tinha problemas com o grupo dissidente JMR. Viu no DDR uma forma de resolver esses problemas. É um jogo oculto, múltiplas arenas, porque não é o que a Renamo reivindicava ao GdM e não apresentou essas preocupações durante as negociações, na arena principal. A Renamo aproveitou o DDR para resolvê-los. Em relação a JMR, é relevante frisar que a Renamo apelava ao GdM para resolver o problema ao mesmo tempo que apelavam para os membros desse movimento aderirem ao DDR como forma de enfraquecê-lo, o que acabou acontecendo com a morte do líder do grupo, os membros restantes, aderiram ao processo e a Renamo ficou livre desse problema. Na arena principal a decisão da Renamo parece subótima, devido aos custos envolvidos, mas quando são analisadas todas as arenas em que ela está envolvida, a sua decisão é ótima, porque em outras arenas a Renamo resolveu problemas de grande relevância para a sobrevivência do partido e que mostram que manter os seus homens armados era insustentável para ela.

De modo geral, tudo que foi aqui dito permitiu constatar que *a Renamo aceitou aderir ao DDR como parte de uma estratégia racional, na qual alcançaria resultados da sua preferência com o processo*. O resultado da sua preferência foram os ganhos que teve, na arena principal e nas outras arenas

7. REFERÊNCIAS

1. ALLISON, Graham e ZELIKOW, Philip (1999). **Essence of Decision: explaining the Cuban Missile Crisis**. 2ª. ed. New York: Longman, 1999.
2. BAERT, Patrick. **Algumas limitações das explicações da escolha racional na ciência política e na sociologia**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 12/35, 1997, p. 63-74.
3. BALL, Nicole e GOOR, Luc van de. **Disarmament, demobilisation and reintegration: Mapping issues, dilemmas and guiding principles**. Netherlands Institute of international Relations, 2006.
4. BERMAN, Eric. **Disarmament and Conflict Resolution Project-Managing Arms in Peace Processes: Mozambique**. New York-Geneva: United Nations, 1996.
5. BEULA, Emídio. **Após retoma do processo de DDR: governo deve dialogar com Mariano Nhongo para salvar acordo de paz em Moçambique**. n.º 25, Maputo: CDD, 2020.
6. BRITO, Luís de. **O Sistema Eleitoral: uma dimensão crítica da representação política em Moçambique**. In: BRITO, Luís de et al. (Orgs.). **Desafios para Moçambique 2010**. Maputo: IESE, 2009, p. 17-29.
7. _____. **Instituições Políticas e Unidade Nacional**. In: BRITO, Luís de et. al. (Orgs.). **Desafios para Moçambique 2016**. Maputo: IESE, 2016, p. 23-57.
8. _____. **A Frelimo, o Marxismo e a Construção do Estado Nacional 1962-1983**. Maputo: IESE, 2019.
9. CASEY-MASLEN, Stuart; SOLADEMI, Oluwaseyitan Ayotunde e KILONZO, Josephat Muuo. **Disarmament, Demobilisation & Reintegration and the Disarming of Armed Groups During Armed Conflict**. African Human Rights Policy Paper 1-Pretoria University Law Pres, 2020.
10. CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **Projecto de conceito da UE para o apoio ao Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR)**. Bruxelas, 2006.

11. CHICHAVA, Sérgio. **Introdução**. In: BRITO, Luís de et al. (Orgs.). *Desafios para Moçambique 2015*. Maputo: IESE, 2015, p. 15-19.
12. DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DAS HOSTILIDADES MILITARES. Assinado pelo José Condugua António Pacheco, Chefe da Delegação do Governo no diálogo político com o Partido Renamo e Saimone Muhambi Macuiana, Chefe da Delegação do Partido Renamo no diálogo político com o Governo. Maputo, aos 24 de Agosto de 2014.
13. DOUGLAS, Ian et al. **Disarmament, Demobilisation and Reintegration: A Practical Field and Classroom Guide**. Frankfurt: GTZ, NODEFIC, PPC, SNDC, 2004.
14. ETIKAN, Ilker; MUSA, Sulaiman A.; ALKASSIM, Rukayya S. **Comparison of Convenience Sampling and Purposive Sampling**. Vol. 5. n°. 1. *American Journal of Theoretical and Applied Statistics*, 2016, p. 1-4.
15. FREDERICKSON, H. et al. **The Public Administration Theory Primer**. Boulder: 2ª ed. Westview Press, 2016.
16. GEBREMICHAEL, Mesfin et al. **Mozambique: Conflict Insight**. Vol. 1. Institute for Peace and Security Studies-Addis Ababa University, 2020.
17. GLEICHMANN, Colin et al. **Disarmament, Demobilisation and Reintegration: A Practical Field and Classroom Guide**. GTZ, NODEFIC, PPC, SNDC, 2004.
18. HALL, Peter e TAYLOR, Rosemary. **As Três Versões do Neointitucionalismo**. *Lua Nova*, 58, 2003, p. 193-224.
19. HANLON, Joseph. **Integridade eleitoral em Moçambique: Uma perspectiva política e histórica**. In: ROSÁRIO, Domingos M. do; GUAMBE, Egídio; SALEMA, Ericino de (Orgs.). *Democracia multipartidária em Moçambique*. EISA, 2020, p. 151-169.
20. HUNGUANA, Teodato. **Constitucionalismo, Eleições e Cidadania: Uma Leitura Possível**. In: ROSÁRIO, Domingos M. do; GUAMBE, Egídio; SALEMA, Ericino de (Orgs.). *Democracia multipartidária em Moçambique*. EISA, 2020, p. 105-127.

21. IGREJA, Victor. **Os Recursos da Violência e as Lutas pelo Poder Político em Moçambique**. In: BRITO, Luís de et al. (Orgs.). *Desafios para Moçambique 2015*. Maputo: IESE, 2015, p. 31-57.
22. KINGMA, Kees. **Um olhar ao DDR em curso em Moçambique**: Discussões francas sobre planos realísticos de reintegração crucial para o sucesso da operação. EISA, Policy Brief N.º 9, 2020.
23. KIRCHBERGER, Joseph-Maximilian. **Disarmament, Demobilization and Reintegration (DDR) in Sierra Leone, Liberia and the Ivory Coast**: A comparative case study. In partial fulfillment of requirement for master of arts in Public Policy. Vienna: Central European University- School of Public Policy, 2021.
24. KOHL, Christoph. **Armed Conflict and Contested Memory**: A Plea for a Fresh Start in the Politics of Memory in Mozambique. PRIF Report No. 148. Frankfurt: Peace Research Institute Frankfurt (PRIF), 2017.
25. LIBRA, Maria Eliana. **Análise de Políticas, Modos de Policy-Making e Intermediação de Interesses**: uma revisão. Rio de Janeiro: Rer. Saúde Coletiva, 1999, p. 131- 166.
26. MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª.ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2003.
27. _____. **Metodologia do Trabalho Científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7ª.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.
28. MORIER-GENOUD, Éric. **Proto-guerre et Négociations**: le Mozambique en crise, 2013-2016. n.º 145. *Karthala-Politique africaine*, 2017, p. 153-175. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-politique-africaine-2017-1-page-153.htm>. Acesso em: 22 de Janeiro de 2022.
29. MORIER-GENOUD, Eric; CAHEN, Michel; ROSÁRIO, Domingos Manuel do. **Introduction**: The Civil War in Mozambique- A history still to be written. In: MORIER-GENOUD, Eric; CAHEN, Michel; ROSÁRIO, Domingos Manuel do (Orgs.). *The War*

- Within: *New Perspectives on the Civil War in Mozambique 1976–1992*. James Currey, 2018.
30. NYAKADA, Pedro Vasco. **Lógica Administrativa do Estado Moçambicano (1975-2006)**. Dissertação apresentada para a obtenção do Grau de Mestre em Administração. Brasília, 2008.
 31. OIM. **Disarmament, demobilisation and reintegration**: compendium of projects 2010-2017. Genebra: International Organization for Migration, 2019.
 32. ÖZERDEM, Alpaslan. **Disarmament, demobilisation and reintegration of former combatants in Afghanistan**: lessons learned from a cross-cultural perspective. Carfax Publishing. *Third World Quarterly*, vol. 23, No 5, 2002, p. 961-975.
 33. PEREIRA, J. C. G. **Para Onde Vamos?:** dinâmicas de paz e conflitos em Moçambique. In: BRITO, Luís de et al. (Orgs.). *Desafios para Moçambique 2016*. Maputo: IESE, 2016, p. 33-72.
 34. PINTO, Jaime Nogueira. **Jogos Africanos**. 2ª. ed. Lisboa: A esfera dos livros, 2011.
 35. PORTO, João Gomes. **As Forças Armadas dos PALOP**: Desmobilização, desarmamento e reintegração. *JANUS*, 2013, p. 76-77.
 36. PROCOPIUCK, Mario. **Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública**. São Paulo: Atlas, 2013.
 37. PRODANOV, Cleber Cristiano e FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico**: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2ª. ed. Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul: Universidade Feevale, 2013;
 38. REGALIA, Stephanie. **The Resurgence of Conflict in Mozambique**: Ghosts from the Past and Brakes to Peaceful Democracy. n° 14. Ifri, 2017.
 39. SOLOMON, Christiana e GINIFER, Jeremy. **Disarmament, Demobilisation and Reintegration in Sierra Leone**. Centre for international cooperation and security, 2008.

40. SOUZA, Celina. **A Introdução Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. Porto Alegre: Sociologias, nº 16, 2006, p. 20-45.
41. SCHULHOFER-WOHL, Jonah e SAMBANIS, Nicholas. **Disarmament, Demobilization, and Reintegration: Programs An Assessment**. Suíça: Folke Bernadotte Academy, 2010.
42. STEENKEN, Cornelis. **Desarme, Desmovilización y Reintegración (DDR)**: Descripción general práctica. Instituto para Formación en Operaciones de Paz, 2017.
43. TORJESEN, Stina. **The political economy of disarmament, demobilisation and reintegration (DDR)**: Selective literature review and preliminary agenda for research. Norsk Utenrikspolitisk Institutt, Nº. 709, 2006.
44. THOMASHAUSEN, André. **Democracia Multipartidária antes e depois de Afonso Dhlakama**. In: ROSÁRIO, Domingos M. do; GUAMBE, Egídio; SALEMA, Ericino de (Orgs.). Democracia multipartidária em Moçambique. EISA, 2020, p. 211-230.
45. TSEBELIS, George. **Jogos Ocultos**: escolha racional no campo da política comparada. São Paulo: Edusp, 1998.
46. UNITED NATIONS. **Integrated Disarmament, Demobilization and Reintegration Standards (IDDRS)**. Module 1.20. United Nations: New York, 2006.
47. UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Practice Note**: Disarmament, Demobilization and Reintegration of Ex-combatants. 2012. Disponível em: <https://www.undp.org/publications/practice-note-disarmament-demobilization-and-reintegration-ex-combatants>. Acesso em: 22 de Setembro de 2022.
48. VINES, Alex. **As Perspectivas de um Acordo Sustentável entre as Elites em Moçambique à Terceira é de Vez?**. Chatham House, 2019.
49. _____. **Uma Retrospectiva dos 25 Anos da Democracia Moçambicana**. In: ROSÁRIO, Domingos M. do; GUAMBE, Egídio; SALEMA, Ericino de (Orgs.). Democracia multipartidária em Moçambique. EISA, 2020, p. 81-103.

50. VISENTINI, Paulo Fagundes. **As Revoluções Africanas**: Angola, Moçambique e Etiópia. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
51. WEIMER, Bernhard e BUENO, Natália. **Paz e Reconciliação em Moçambique**: conjunturas críticas e dependência da trajectória. In: FORQUILHA, salvador (Org.). **Desafios para Moçambique 2020**. Maputo: IESE, 2020, p. 65-96.
52. ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de Pesquisa**. 2ª.ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2013.

7.1 Legislação

1. Lei nº. 13/92: Aprova o Acordo Geral de Paz. Assinado em Roma, a 4 de Outubro de 1992.
2. Lei nº. 1/2018 de 12 de Junho: Lei da revisão Pontual da Constituição da República de Moçambique.
3. Lei nº. 11/2019 de 12 de Setembro: Atinente ao Acordo de Paz e Reconciliação Nacional, assinado em Maputo, a 6 de Agosto de 2019.

7.2 Portais da Internet e Jornais

1. CARTA DE MOÇAMBIQUE. **Persiste incumprimento do DDR- denuncia Ossufo Momade**. Carta de Moçambique, 2022. Disponível em: <https://cartamz.com/index.php/politica/item/12545-persiste-incumprimento-do-ddr-denuncia-ossufo-momade>. Acesso em: 03 de Agosto 2023.
2. DW. **Moçambique**: Nyusi reeleito presidente com 73% dos votos. DW, 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-filipe-nyusi-reeleito-presidente-com-73-dos-votos-oposi%C3%A7%C3%A3o-alega-fraude/a-51008391>. Acesso em: 25 de Novembro de 2022.
3. LISBOA, Orfeu. **Moçambique**: Renamo distancia-se das acções da autoproclamada junta militar. RFI, 2021. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/mo%C3%A7ambique/20210207-mo%C3%A7ambique-renamo-distancia-se-das-ac%C3%A7%C3%B5es-da-autoproclamada-junta-militar>. Acesso em: 15 de Junho de 2023.

4. MAGIBIRE, André. **Renamo fora da liderança dos ramos das FADM.** In: GIL, Fernando. STV Noiteinformativa 16 02 2022. Youtube, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DBYG-cLikHw>. Acesso em: 24 de Março de 2022.
5. MIGUEL, Ramos. **Renamo defende mediação internacional para acordo sobre eleições distritais.** Voportugues, 2023. Disponível em: <https://www.voportugues.com/a/renamo-defende-media%C3%A7%C3%A3o-internacional-para-acordo-sobre-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais/6970866.html>. Acesso em: 08 de Junho de 2023.
6. _____. **Moçambique: Aumentam apelos para acordo entre Governo e Renamo sobre eleições distritais.** Voportugues, 2023a. Disponível em: <https://www.voportugues.com/a/mo%C3%A7ambique-aumentam-apelos-para-acordo-entre-governo-e-renamo-sobre-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais/6967452.html>. Acesso em: 08 de Junho de 2023.
7. _____. **Governo e Renamo mantêm braço-de-ferro sobre fim do processo de integração dos antigos guerrilheiros.** Voportugues, 2023b. Disponível em: <https://www.voportugues.com/a/governo-e-renamo-mant%C3%AAm-bra%C3%A7o-de-ferro-sobre-fim-do-processo-de-integra%C3%A7%C3%A3o-dos-antigos-guerrilheiros/7035898.html>. Acesso em: 08 de Junho de 2023.
8. MUCIPO, Boaventura. **Renamo fora da liderança dos ramos das FADM.** In: GIL, Fernando. STV Noiteinformativa 16 02 2022. Youtube, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DBYG-cLikHw>. Acesso em: 24 de Março de 2022.
9. MBOANE, Nélia. **Oposição exige revogação da comissão de reflexão sobre eleições distritais.** O País, 2023. Disponível em: <https://opais.co.mz/oposicao-exige-revogacao-da-comissao-de-reflexao-sobre-eleicoes-distritais/>. Acesso em: 08 de Junho de 2023.
10. O PAÍS. **Renamo diz estar aberta a receber membros da Junta Militar e promete estar no funeral de Nhongo.** O país, 2021. Disponível em: <https://opais.co.mz/renamo>

[diz-estar-aberta-a-receber-membros-da-junta-militar-e-promete-estar-no-funeral-de-nhongo/](#). Acesso em: 08 de Junho de 2023.

11. _____. **Já não há bases da Renamo no país**. O País, 2023. Disponível em: <https://opais.co.mz/ja-nao-ha-bases-da-renamo-no-pais/>. Acesso em: 22 de Julho de 2023.
12. SILVA, Romeu da. **Moçambique: Falta de fundos para DDR põe em causa a paz?**. DW, 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-falta-de-fundos-para-conclus%C3%A3o-do-ddr-p%C3%B5e-em-causa-a-paz/a-64359626>. Acesso em: 03 de Agosto 2023.
13. VOAPORTUGUÊS. **Parlamento moçambicano adia eleições distritais**. Voaportuguês, 2023. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/www.voaportugues.com/amp/parlamento-mo%C3%A7ambicano-adia-elei%C3%A7%C3%B5es-distritais/7211246.html>. Acesso em: Acesso em: 23 de Agosto 2023.
14. ZACARIAS, Amos et al. **Momentos de instabilidade política em Moçambique: uma cronologia (1ª parte)**. DW, 2016. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://macua.blogs.com/files/cronologia-do-conflito-entre-a-renamo-e-o-governo-de-mo%C3%A7ambiquedw.docx&ved=2ahUKEwjxg_Da7L71AhVimVwKHc4VCvs_QFnoECBMQAQ&usg=AOvVaw18k98gPMoKZ37Sc-mF5vMc. Acesso em: 20 de Janeiro de 2022.
15. ZUCULA, Julieta. **Adiar eleições distritais “é uma tentativa de sujar a memória do presidente Afonso Dhlakama”**. O País, 2023. Disponível em: <https://opais.co.mz/adiar-eleicoes-distritais-e-uma-tentativa-de-sujar-a-memoria-do-presidente-afonso-dhlakama/>. Acesso em: 08 de Junho de 2023.

ANEXOS

Anexo 1: Lista dos entrevistados

Nº	Entrevistados	Categoria	Modalidade	Data da entrevista
1	Alex Vines	Académico	Gmail	23/11/2022
2	Bernhard Weimer	Académico	Google Meet	28/10/2022
3	Bispo Dom Dinis Sengulane	Mediador/Observador das negociações entre o GdM e a Renamo.	Presencial	12/06/2023
4	Dias J. Dina	Desmobilizado da Renamo	Chamada Telefónica	22/05/2023
5	Domingos Gundana	Membro da Renamo	Chamada Telefónica	21/10/2022 e 03/06/2023
6	José Manteigas	Porta-voz da Renamo	Presencial	11/11/2022
7	Piri J. Chipire	Desmobilizado da Renamo	Chamada Telefónica	18/05/2023

Anexo 2: Cronologia dos conflitos em Moçambique (2013-2019)

Data	Acontecimentos
Abril de 2013	Ressurge do conflito armado entre a Renamo e o GdM com o ataque da Renamo à esquadra de Muxungue.
Outubro de 2013	A Renamo declara o colapso do acordo de paz de 1992 após a tomada da sua base militar pelo exército.
Outubro de 2014	O Presidente Guebuza e Dhlakama assinam acordo de paz para acabar com as hostilidades antes das eleições de Outubro.

Junho à Novembro de 2016	Ataques da Renamo a comboios de carvão, da Vale nas províncias de Sofala e Nampula, e a uma unidade de saúde em Nampula. Negociador da Renamo nas conversações de paz em curso, Jeremias Pondeca, é morto em Maputo
Dezembro de 2016	A Renamo declara uma trégua unilateral.
Janeiro de 2017	Dhlakama anuncia uma extensão da trégua unilateral de dezembro.
Agosto de 2017	O Presidente Nyusi e Dhlakama realizam uma reunião presencial perto da base de Dhlakama.
Agosto de 2018	As negociações de paz são retomadas após o GdM e a Renamo assinarem um acordo sobre questões militares.
Agosto de 2019	Presidente Nyusi e líder da Renamo, Ossufo Momade, assinam um acordo de paz.

Fonte: Regalia (2017) e Gebremichael et al. (2020).

Anexo 3: Mandato da ONUMOZ

Mandato			
Político	Militar	Eleitoral	Humanitário
-Facilitar, de forma imparcial, a implementação do acordo, em particular presidindo o Conselho de Supervisão e Comissão de	-Monitorizar e verificar o cessar-fogo, a separação e concentração de forças, a sua desmobilização e a recolha, armazenamento e destruição de armas. -Para monitorar e verificar a retirada completa de forças estrangeiras. -Monitorar e verificar a dissolução de grupos armados privados e	-Prestar assistência técnica e acompanhar todo o processo eleitoral	-Coordenar e monitorar toda a assistência humanitária operações, em especial as relativas a refugiados, deslocados internos, desmobilizados e a

Acompanhamento e suas comissões subordinadas	irregulares. -Autorizar medidas de segurança para infraestruturas vitais. -Fornecer segurança para a ONU e outras actividades internacionais em apoio ao processo de paz, especialmente nos corredores designados		população local afetada e, neste contexto, presidir o Comitê de Assistência Humanitária
--	---	--	---

Fonte: Berman (1996)

Anexo 4: Concessões ganhas pela Renamo

Data	Concessões
Fevereiro de 2014	-A Frelimo concordou com uma reforma das comissões eleitorais, duplicando o número de membros de partidos da oposição dentro delas.
Junho de 2015	-Separação entre o partido no poder e o Estado.
Junho de 2018	-Reforma Constitucional, sobre descentralização, promulgada pelo Parlamento na Lei 1/2018 de 12 de Junho.

Fonte: elaborado pelo autor com base em Regalia (2017) e Weimer e Bueno (2020).

Anexo 5: Diferenças e semelhanças entre os dois processos de DDR.

	Primeiro DDR (1992-1995)	Segundo DDR (2017-presente)
Semelhanças	-Os dois foram acompanhadas de leis de amnistia (lei 15/1992). -Resultam de acordos de paz- AGP (4 de Outubro de 1992).	-Os dois foram acompanhadas de leis de amnistia (lei 10/2019). -Resultam de acordos de paz-Acordo de Maputo (6 de Agosto de 2019).
Diferenças	-A guarda do líder da oposição era feita pelos seus homens armados. -Abrangeu indivíduos provenientes da Renamo e do GdM.	-A guarda do líder da oposição será garantida pela PRM. -Abrangeu apenas indivíduos provenientes da Renamo.

Fonte: elaborado pelo autor.